SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2122

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 068/2018/GAB/PRES/CMP (RETIFICAÇÃO)

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 29 de Novembro de 2018, ANO X, edição Nº 2119, conforme segue:
1 - Onde se Lê:

Período:	29/11/2018 a 30/11/2018
Quantidade:	01 (uma)
Valor Unitário c/ pernoite:	R$ 500,00
Valor Unitário s/ pernoite:	R$
Valor Total:	R$ 500,00 (quinhentos reais)

2 - Leia - se:

Período:	29/11/2018 a 30/11/2018
Quantidade:	02 (duas)
Valor Unitário c/ pernoite:	R$ 500,00
Valor Unitário s/ pernoite:	R$ 250,00
Valor Total:	R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:76AAEB9E

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE DIÁRIA

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA Nº 069/2018/GAB/PRES/CMP

A Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO, o artigo 184 da Lei Municipal nº 422 de 10/12/1987, o Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a Resolução 007/2009 de 15 de setembro de 2009,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Vereadora, objetivando participar de reunião na Defensoria Pública de Castanhal/PA e reunião na Superintendência do INCRA em Belém/PA.

RESOLVE
I – CONCEDER diárias em favor de **FABIANA SANTOS SILVA -** Vereadora, a fim de tratar de interesses institucionais desta Casa Legislativa.

Período:	05/12/2018 a 05/12/2018
Quantidade:	01 (uma)
Valor Unitário c/ pernoite:	R$
Valor Unitário s/ pernoite:	R$ 250,00
Valor Total:	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

II – AUTORIZAR a Diretoria Orçamentária e Financeira a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,03 de Dezembro de 2018.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:9BC45F8B

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA (GB/PRES) Nº 063/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao Servidor efetivo **ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS,** ocupante do Cargo de Motorista, admitido em 07/02/2017, o gozo de 15 (quinze) dias de férias restante, referente ao período aquisitivo 2017/2018, saindo no dia 07/12/2018 e término em 21/12/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Paragominas - PA, em 03 de dezembro de 2018.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Vereadora Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:D454CB7E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 761/ 2018 – GAB/IPMB – BENEDITO PAULO MARTINS BALIEIRO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 26/ 11/ 2018 até o dia 24/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **BENEDITO PAULO MARTINS BALIEIRO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020250412-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D977987E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 762/ 2018 – GAB/IPMB – GLEISON JOSE PINHEIRO DE LIMA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 16/ 11/ 2018 até o dia 13/ 02/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **GLEISON JOSE PINHEIRO DE LIMA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 092417009-14.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:87D9073F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 763/ 2018 – GAB/IPMB – ANGELICA LOPES COSTA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 28/ 11/ 2018 até o dia 26/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANGELICA LOPES COSTA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 016920803-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:70CFCD70

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 764/ 2018 – GAB/IPMB – RAUCY CARDOSO DE ATAIDE

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 06/ 11/ 2018 até o dia 03/ 02/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RAUCY CARDOSO DE ATAIDE**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 02491409-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:77C58B92

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 765/ 2018 – GAB/IPMB – ARILENE GUERREIRO DA SILVA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 29/ 11/ 2018 até o dia 27/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ARILENE GUERREIRO DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01762006-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7486A072

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 766/ 2018 – GAB/IPMB – RENATO ANDRADE DO CARMO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 01/ 11/ 2018 até o dia 29/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RENATO ANDRADE DO CARMO**, efetivo no cargo de Agente de Portaria Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02630510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:939FF12C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 767/ 2018 – GAB/IPMB – JOÃO BATISTA FERNANDES PEREIRA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 22/ 11/ 2018 até o dia 20/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JOÃO BATISTA FERNANDES PEREIRA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02580510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7D0B17ED

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 768/ 2018 – GAB/IPMB – MARA DO SOCORRO SOUZA MARTINS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 23/ 11/ 2018 até o dia 22/ 12/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARA DO SOCORRO SOUZA MARTINS**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02271209-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:286C7E0A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 769/ 2018 – GAB/IPMB – MARILETH TENORIO BRAGA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 15/ 11/ 2018 até o dia 12/ 02/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARILETH TENORIO BRAGA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 018660906-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D26FCC06

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 770/ 2018 – GAB/IPMB – FÁTIMA DA SILVA CHAAR

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 19/ 10/ 2018 até o dia 16/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **FÁTIMA DA SILVA CHAAR**, efetiva no cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ SEMSA, conforme processo do IPMB nº 02763110-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7D0CA68C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 771/ 2018 – GAB/IPMB – IVANEIDE CHAGAS DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 27/ 10/ 2018 até o dia 24/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **IVANEIDE CHAGAS DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02790611-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DCE341EF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 772/ 2018 – GAB/IPMB – VANESSA DO SOCORRO DAS NEVES PAES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 15/ 11/ 2018 até o dia 13/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **VANESSA DO SOCORRO DAS NEVES PAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02800811-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D00BD96B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 773/ 2018 – GAB/IPMB – MARIA NILCE SILVA DE JESUS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 22/ 10/ 2018 até o dia 20/ 12/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA NILCE SILVA DE JESUS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02810811-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E29BEAEB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 774/ 2018 – GAB/IPMB – ZILLAS BORGES CARNEIRO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 10/ 10/ 2018 até o dia 08/ 12/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ZILLAS BORGES CARNEIRO**, efetiva no cargo de Professora/Técnica Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02830811-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:ABF7AFAE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 775/ 2018 – GAB/IPMB – MICHELE SILVA FERREIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 24/ 10/ 2018 até o dia 21/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MICHELE SILVA FERREIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02860911-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B59F2301

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 776/ 2018 – GAB/IPMB – LECY LOBATO MACIEL DA COSTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 20/ 10/ 2018 até o dia 18/ 12/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LECY LOBATO MACIEL DA COSTA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02880911-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:21655059

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 777/ 2018 – GAB/IPMB – AURICELIA RIBEIRO DE BRITO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 21/ 10/ 2018 até o dia 18/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **AURICELIA RIBEIRO DE BRITO**, efetiva no cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02870911-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:550666CB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 778/ 2018 – GAB/IPMB – MARA GERCIRENE FONSECA MARQUES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 23/ 10/ 2018 até o dia 20/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARA GERCIRENE FONSECA MARQUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02891211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:65A0C2AC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 779/ 2018 – GAB/IPMB – REGIANE DA SILVA PADILHA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 05/ 11/ 2018 até o dia 04/ 12/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **REGIANE DA SILVA PADILHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02901211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:ED1AE054

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 780/ 2018 – GAB/IPMB – CLEISE FERREIRA DE ALBUQUERQUE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 07/ 11/ 2018 até o dia 06/ 12/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **CLEISE FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02911211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:93B7E3CE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 781/ 2018 – GAB/IPMB – LARISSA RANIELY DA CUNHA FIGUEIREDO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 07/ 11/ 2018 até o dia 06/ 12/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LARISSA RANIELY DA CUNHA FIGUEIREDO**, efetiva no cargo de Professora/ Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02961311-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D6F2DB4F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 782/ 2018 – GAB/IPMB – MARINALDO CARVALHO VALENTE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 06/ 11/ 2018 até o dia 05/ 12/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **MARINALDO CARVALHO VALENTE**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02951311-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CEF13EB5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 783/ 2018 – GAB/IPMB – GRACINALDO DA SILVA SOARES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 01/ 11/ 2018 até o dia 30/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **GRACINALDO DA SILVA SOARES**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02941311-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8CDF2870

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 784/ 2018 – GAB/IPMB – JARINA LUCIA OLIVEIRA VAZ

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 01/ 11/ 2018 até o dia 30/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JARINA LUCIA OLIVEIRA VAZ**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02931311-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E1B5D85A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 785/ 2018 – GAB/IPMB – TEREZINHA MICHELLI DO ROSÁRIO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 09/ 11/ 2018 até o dia 07/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **TEREZINHA MICHELLI DO ROSÁRIO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 03001911-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:64D9200E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 786/ 2018 – GAB/IPMB – ENILDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 08/ 11/ 2018 até o dia 06/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ENILDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02991411-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A4F51F44

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 787/ 2018 – GAB/IPMB – DLAYTON CORREA LEÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 09/ 11/ 2018 até o dia 08/ 12/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **DLAYTON CORREA LEÃO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02981411-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:39FDE559

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 788/ 2018 – GAB/IPMB – JOSIVALDO MARTINS BALIEIRO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/11/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 09/11/2018, referente o servidor **JOSIVALDO MARTINS BALIEIRO**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02850911-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FED97865

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 789/ 2018 – GAB/IPMB – LAURINETE BARBOSA DE FREITAS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/11/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 14/11/2018, referente a servidora **LAURINETE BARBOSA DE FREITAS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02971411-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EF370DAA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 790/ 2018 – GAB/IPMB – ANA FARIAS GONÇALVES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO

(A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/11/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/09/2018, referente a servidora **ANA FARIAS GONÇALVES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02231209-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B5196916

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 791/ 2018 – GAB/IPMB – MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GONÇALVES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/11/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/09/2018, referente à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GONÇALVES**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 02361309-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6B0C8E0A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 792/ 2018 – GAB/IPMB – ALDALENE BARATA DE MORAES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/11/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 11/09/2018, referente à servidora **ALDALENE BARATA DE MORAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02201109-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:53592DA8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 793/ 2018 – GAB/IPMB – LUCINETE DA GAMA GONÇALVES PINHEIRO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/11/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/09/2018, referente à servidora **LUCINETE DA GAMA GONÇALVES PINHEIRO**, efetiva no cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02391309-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7CF49027

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 794/ 2018 – GAB/IPMB – JUSINEIDE DO SOCORRO ALVES DE CARVALHO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/11/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 26/02/2018, referente à servidora **JUSINEIDE DO SOCORRO ALVES DE CARVALHO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00742103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D8ED65A9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 795/ 2018 – GAB/IPMB – ALDIR NEY DA SILVA E SILVA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/11/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/09/2018, referente o servidor **ALDIR NEY DA SILVA E SILVA**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02341309-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AA6C318D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 796/ 2018 – GAB/IPMB – NIVEA CAPITOLINA FERREIRA DA CRUZ

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/11/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 10/08/2018, referente à servidora **NIVEA CAPITOLINA FERREIRA DA CRUZ**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01981008-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9C58A02D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 797/ 2018 – GAB/IPMB – SIMONE PINHEIRO CAMARA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/11/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 10/08/2018, referente à servidora **SIMONE PINHEIRO CAMARA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01951008-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:65F38636

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 798/ 2018 – GAB/IPMB – IRIA FERREIRA GONÇALVES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/11/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 09/08/2018, referente à servidora **IRIA FERREIRA GONÇALVES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01900908-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2816C165

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 799/ 2018 – GAB/IPMB – VANIA JUÇARA SILVA LOBATO

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DE SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença da servidora **VANIA JUÇARA SILVA LOBATO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 019202508-17, a partir do dia 21/11/2018, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 20/11/2018.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F2641337

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 800/ 2018 – GAB/IPMB – SANDRA MARIA PANTOJA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DE SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença da servidora **SANDRA MARIA PANTOJA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02041708-18, a partir do dia 21/11/2018, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 20/11/2018.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2CF6374C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 801/ 2018 – GAB/IPMB – MARIO RAMOS CALDAS

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DE SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença do servidor **MARIO RAMOS CALDAS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02241209-18, a partir do dia 21/11/2018, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 20/11/2018.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:76C9F89E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 802/ 2018 – GAB/IPMB – EDILEIA RAMOS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DE SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença da servidora **EDILEIA RAMOS RODRIGUES**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02011408-18, a partir do dia 21/11/2018, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 20/11/2018.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:69714A1D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 803/ 2018 – GAB/IPMB – ARLINDO SILVA DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DE SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença do servidor **ARLINDO SILVA DE ALMEIDA**, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ SEMSA, conforme processo do IPMB nº 02770111-18, a partir do dia 21/11/2018, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 20/11/2018.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E3507A87

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 804/ 2018 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (ES) PARA PERÍCIA MÉDICA, A SER REALIZADA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, PARA OS SEGURADOS EM BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Convocar os servidores descritos abaixo, para comparecer na próxima Pericia Médica, no dia 18/ 12/ 2018, já que não compareceram na Perícia do mês corrente, estando automaticamente suspensos os seus ônus, haja vista, os mesmos serem obrigados a efetuarem Pericia, conforme lei descrita acima.

NOMES

ARLINDO SILVA DE ALMEIDA

VANIA JUÇARA SILVA LOBATO

SANDRA MARIA PANTOJA DOS SANTOS

MARIO RAMOS CALDAS

EDILEIA RAMOS RODRIGUES

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DE9A94A6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 805/ 2018 – GAB/IPMB – FERNANDO FERREIRA CARDOSO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 16 dias, a partir do dia 14/ 11/ 2018 até o dia 30/ 11/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **FERNANDO FERREIRA CARDOSO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00921904-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3ECC470A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 806/2018 – GAB/IPMB - MARIO SANTIAGO CORRÊA FARIAS JUNIOR

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIO SANTIAGO CORRÊA FARIAS JUNIOR,** RG nº 5301269/PC/PA e CPF nº 802.980.602-72, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e Patrimonial – DAPP/IPMB. interinamente por 30 dias, conforme a disponibilidade do titular.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão a contar do orçamento próprio do Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de novembro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AC1BA29D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180284; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 038/2018-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** R.ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI – ME; **OBJETO:** Contratação empresa do ramo pertinente para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal e de todos os fundos do município de Anapu/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.323,94 (um mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 0908.101220037.2.036 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.323,94; **VIGÊNCIA:** 03 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018;**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2018.

CONTRATO Nº: 20180285; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 038/2018-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** R.ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI – ME; **OBJETO:** Contratação empresa do ramo pertinente para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal e de todos os fundos do município de Anapu/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 19.247,09 (dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.799,85, Exercício 2018 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.447,24. **VIGÊNCIA:** 03 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2018.

CONTRATO Nº: 20180286; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 038/2018-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** R.ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI – ME; **OBJETO:** Contratação empresa do ramo pertinente para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal e de todos os fundos do município de Anapu/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 4.571,34 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 1401.123610400.2.057 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.571,34; **VIGÊNCIA:** 03 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2018.

CONTRATO Nº: 20180287; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 038/2018-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA(O):** R.ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI – ME; **OBJETO:** Contratação empresa do ramo pertinente para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal e de todos os fundos do município de Anapu/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 861,81 (oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 1507.181220037.2.071 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 861,81; **VIGÊNCIA:** 03 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:0FC6A558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 338

PORTARIA Nº 338 DE 03 DE DEZEBRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/Pará, no período de 04 a 06/12/2018, para tratar de assuntos relacionados ao município na Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e na Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra, a Exmo. Sr. DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Belterra, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 04/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 03 de Dezembro de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

REGIANE NOGUEIRA SOARES
Secretária Interina de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 357/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BB6960DB

SEMAF
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SEMOVI EM RAZÃO DA URGÊNCIA**. Empresas: PORTELA S ARAUJO LTDA inscrita no CNPJ nº 21.034.949/0001-82, Valor: R$ 75.522,23. Dispensa com fundamento no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/1993. Autorização em 23/11/2018, e Ratificação em 27/11/2018 por Mauro Fabrício Reis Pedroso-**Secretário Municipal de Administração, planejamento e finanças- Decreto nº 153/2018.** Recursos nas dotações:
020603.15.451.0007.2021.0000.3.3.90.30.00;
020704.04.121.0002.2022.0000.3.3.90.30.00.

Belterra (PA), 03 de novembro de 2018.

MAURO FABRÍCIO DOS REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:934AFB5E

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018- SEMAF

Objeto: **PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018-SEMAF. Empresas: A B XAVIER TREINAMENTOS inscrita no CNPJ nº 11.669.032/0001-09, Valor: R$ 14.200,00. Dispensa com fundamento no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8666/1993. Autorização em 25/09/2018, e Ratificação em 01/10/2018 por Mauro Fabrício Reis Pedroso-**Secretário Municipal de Administração, planejamento e finanças- Decreto nº 153/2018.** Recursos nas dotações:04.122.0002.2004.0000.3.3.90.39.48.

Belterra (PA), 03 de novembro de 2018.

MAURO FABRÍCIO DOS REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:B3054A43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 144/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a **Portaria Nº 461/2018 - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de **Abandono de Emprego do servidor efetivo: MANOEL DOMINGOS MESQUITA SANTOS - Vigia**, conforme OFÍCIOS: nº 096/2018 e nº 097/2018 da Coordenadoria Geral dos Vigias, e seus anexos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 503/2018 - PGM.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, por abandono de emprego,** a partir do dia 30 de novembro de 2018, conforme **Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 001/2018** e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do cargo de **VIGIA,** o **Sr. MANOEL DOMINGOS MESQUITA SANTOS,** portador do RG Nº 2754624–SSP/PA e do CPF Nº 482.950.002-68, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 30 de novembro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:09D7F359

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

REF. PROCESSO-AUTOS 105/2018
Objeto: Aquisição de Maquinário, conforme Proposta nº 028075/2018 (emenda parlamentar). A Comissão de Licitações da Prefeitura de Brasil Novo/PA; para fins do art.24 inc. V da Lei Federal nº. 8.666/93, torna Público, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Alexandre Lunelli, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Dispensa de Licitação nº 0111018/2018, para a Contratação junto a ***BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ/ MF nº 18.209.965/0013-98***, que indicou o valor total de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) tudo conforme documentado nos autos.

Brasil Novo (PA), 22 de novembro de 2018.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:66D02C1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ATA DE REALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE TOMADA DE PREÇO

"ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS DE N.º 001/2018".

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO n.º 017-01/2018
LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA: 03/12/2018
Hora: 10h00m.

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. Licitação regida pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às 10h00mm (dez horas) do dia 03/12/2018 (três de dezembro do ano de dois mil e dezoito) reuniram-se no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação), constituídos pela Portaria n.º 035 de 17 de julho de 2018, composta pelos membros CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, JÉSSICA BORGES CARVALHO e JÉSSICA SAMARA BOTELHO, sob a presidência do primeiro, o

presidente solicita para constar a presença do Sr. Marco Antonio Lage Rolim, especialista em gestão pública, convidado para acompanhar o certame, solicita também para consta na Ata a presença do Sr.º Pércio Roberto dos Santos Palacio, cidadão de Canaã dos Carajás, acompanhando o certame. O objeto a ser dirigido e julgado nos termos do Processo de Licitação n.º 015.2015.01, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2018**, no critério menor preço, tudo em conformidade com o instrumento convocatório e seus anexos, atendendo a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) Ano IX n.º 2098 (www.diariomunicipal.com.be/famep/), na Imprensa Oficial do Estado edição n.º 33.729 em 29 de outubro de 2018, na página 56, publicado no portal da transparência www.canaadoscarajas.pa.gov.br/, no site https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e publicado no quadro de avisos da Autarquia, com data marcada para dia 14 de novembro de 2018 às 10h00m. Republicado com adendo Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) Ano X n.º 2110, (www.diariomunicipal.com.be/famep/), na Imprensa Oficial do Estado edição n.º 33.741 em 19 de novembro de 2018, na página 88, publicado no portal da transparência www.canaadoscarajas.pa.gov.br/, no site https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e publicado no quadro de avisos da Autarquia, com data marcada para o dia 03 de dezembro de 2018 às 10h00m. O objeto da licitação é: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, os recursos orçamentários necessários ao atendimento das obrigações decorrentes deste certame é: Classificação Institucional: 1819 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04 122 1315 2.154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; 04 122 1315 2.155 – Manter o Conselho de Desenvolvimento Urbano – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; 04 122 1315 2.156 – Realizar Conv./Coop. Téc, entre entes Públicos e privados e ent. Não Governamentais – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; 04 122 1315 2.157 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; 15 452 1416 2.159 – Instituir a Política de Regularização Fundiária – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; 15 452 1416 2.160 – Revisar a Base legal do Município – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018. As orientações e especificações estão contidas no Edital da Licitação em epígrafe. No e hora marcada compareceu as seguintes empresas: MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.912.413/0001-08, tendo como representante o Sr. Marco Antonio Scaff Manna, inscrito na OAB/SP n.º 335.582, CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.857.464/0001-02, tendo como representante a Sr. Cheumo Eugênio Mendes, inscrito na OAB/TO n.º 5951, foi entregue no protocolo do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás envelope DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS da empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 24.750.709/0001-72. Dando início a sessão o presidente da CPL solicita que as empresas presente que apresentem o credenciamento conforme o item "**2**", é rubricado os credenciamentos e dado a palavra aos licitantes presentes, a empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS questiona que a empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS não apresentou a documentação comprovatória conforme item 2.2 do edital, e que a empresa CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA é uma sociedade individual de advocacia e que o objeto da licitação é Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, argumenta que a natureza jurídica é diferente sendo unipessoal diferenciando da sociedade de advogados, sendo possível observar no Cartão de CNPJ conforme o código e descrição da natureza jurídica "código 223-2 – Sociedade simples pura" e "232-1 – Sociedade Unipessoal de Advocacia". A empresa CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com a palavra, ratifica o pedido de descredenciamento da empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS pelos mesmo motivos, e que seja tornado sem efeito as alegações da empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, considerando que o objeto da licitação fala em sociedade de advogados, não especificando se é única ou plural. O presidente da Comissão Permanente de Licitação suspende por 15 minutos para analisar os questionamentos. Chegando a conclusão que visando o princípio da concorrência, eficiência, proporcionalidade e isonomia, irá dar seguimento no certame e abrirá o envelope, também da empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Retornando a sessão às 11h00m o presidente informa a decisão. Prosseguindo, sobre a mesa, os **Invólucro 01** e **Invólucro 02**, a Comissão Permanente de Licitação e o representante Rubricam os envelopes, e, todos os presentes constatam e certifica que encontram-se lacrados, o Presidente abre o Invólucro n.º 01 (Documentação) e parte-se para a fase de análise da documentação, rubricam-se todas as folhas. O presidente solicita para os licitantes fazerem os apontamentos. A empresa CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA aponta que empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS não atende o item 07 – Escopo Geral dos Trabalhos "Termo de Referência" parte integrante do Edital, quanto a empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS questiona a certidão de regularidade para com a fazenda estadual, item 4.2 alínea "c". A empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS aponta que a ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS que não cumpriu o item 4.2 alínea "c" quanto a certidão da fazenda estadual, foi apresentado da Procuradoria Geral do Estado, quanto a capacidade técnica não atende a amplitude do item 4.3 alínea "c" e não apresentou a certidão de falência e concordada conforme item 4.4 alínea "a" considerando que a sede é de Araraquara-SP, quanto a empresa CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA aponta que não atende ao objeto do edital conforme o que foi questionado no credenciamento: que "*é uma sociedade individual de advocacia e que o objeto da licitação é Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, argumenta que a natureza jurídica é diferente sendo unipessoal diferenciando da sociedade de advogados, sendo possível observar no Cartão de CNPJ conforme o código e descrição da natureza jurídica "código 223-2 – Sociedade simples pura" e "232-1 – Sociedade Unipessoal de Advocacia*", cita o Artigo 15 e parágrafos da Lei do Estatuto da OAB; aponta que os atestados de capacidade técnica não atendem a completude do item 4.3 alínea "c", quanto a certidão de falência e concordada da sede da licitantes conforme item 4.4 alínea "a", aponta que o índice econômico financeiro apresentado não atendem aos itens 4.4 alínea b.1 e b.6. A Comissão Permanente de Licitações passa para a análise da documentação apresentada no envelope documentação. Quanto a empresa **ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** não atende o item 4.3.alínea "d", combinado com o item 07 – Escopo Geral dos Trabalhos "Termo de Referência" parte integrante do Edital, **sendo declarada inabilitada**, quanto a empresa **CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** não atende o item 4.3.alínea "c", combinado com o item 07 – Escopo Geral dos Trabalhos "Termo de Referência" parte integrante do Edital, não atende o item 4.4. alínea "a" "*Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias"*; ainda quanto ao atestado de capacidade técnica do município de Crixas do Tocantins – TO gerou dúvida quanto a assinatura firmada no documento em conferência ao documento de identidade apresentado, mais foi dispensado a diligência, no momento, sendo **declarada inabilitada**, quanto a empresa **MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, não cumpriu com o item 4.2 alínea "c" "*Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede do licitante*", sendo **declarada inabilitada**. Mediante a situação, a Comissão Permanente de Licitação decide aplicar o Artigo 48 parágrafo 3º onde expressa: "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as proposta forem desclassificadas, a administração poderá fixar as licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas nesse artigo, facultada no caso de convite a redução desse prazo para três dias úteis", ficando notificados a partir de hoje que será recepcionado os documentos pendentes no dia 13 de dezembro de 2018 e dado seguimento na abertura dos envelopes propostas, podendo as empresa, caso queira,

protocolar a documentação pendente junto a Comissão Permanente de Licitação no horário de expediente. Informa o presidente que os envelopes proposta ficarão nos autos lacrados. Indaga o presidente da C.P.L. aos presentes se alguém tem algo a se manifestar. A empresa **MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS** manifesta a intenção de interpor recurso, a empresa **CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** também manifesta a intenção de interpor recurso. É dados os prazos. O presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 14h45m (quatorze horas e quarenta e cinco minutos). Nada mais havendo a relatar, a seguinte ata que passa a ser assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, pelos membros, representante da empresa participante, e demais presentes na sessão.....

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da C.P.L
Portaria 035 de 17 de julho de 2018

JÉSSICA BORGES CARVALHO
Membro da C.P.L

JÉSSICA SAMARA BOTELHO
Membro da C.P.L

Manna, Melo & Szperman Sociedade de Advogados
C.N.P.J sob o n.º 18.912.413/0001-08
SR. MARCO ANTONIO SCAFF MANNA
OAB/SP n.º 335.582

Cheumo Eugenio Mendes – Sociedade Individual de Advocacia
C.N.P.J sob o n.º 26.857.464/0001-02
SR. CHEUMO EUGÊNIO MENDES
OAB/TO n.º 5951

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:05F0B7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 821/2018

LEI Nº 821/2018.

Dispõe sobre a Desapropriação por Utilidade Pública de Imóvel Urbano destinado a abrigar a nova sede da Câmara de Vereadores do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Jeová Gonçalves de Andrade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, a constante do art. 84, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Desapropriação por Utilidade Pública do Imóvel Urbano localizado na Av. São João, nº 50, Qd. 50, Lotes nº 09-15, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás/PA, que será destinado a abrigar a nova Sede da Câmara de Vereadores do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. O valor a ser pago pela desapropriação do imóvel será de R$ 2.932.745,57 *(dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)*, conforme avaliação constante no Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, expedido por Engenheiro Civil credenciado junto ao CREA, integrante dos quadros da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás – Sr. Carlos Augusto Barbosa Gomes – CREA/PA nº 9122/D – Matrícula nº. PMCC 0101313, o qual fará parte integrante e indissociável desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes para execução desta lei correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:
Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA.
Unidade Orçamentária: 1014 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos.
Ação: 04 122 1351 1.006 – Desapropriar Imóveis para fins de Obras Públicas.
Elemento de despesa: 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições.
Fonte: 012400 - Valor: R$ 2.932.745,57 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 4º. Fica determinado que o imóvel onde funciona a atual sede da Câmara Municipal, localizado na Rua Tancredo Neves, nº 546, Centro, Canaã dos Carajás, será revertido em favor do patrimônio do Município de Canaã dos Carajás – Poder Executivo, que posteriormente será dado destinação de interesse público, através de Decreto a ser expedido pelo chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único – O prazo para entrega do imóvel discriminado no *caput* deste artigo será de até 12 (doze) meses, tendo como termo inicial, a partir da publicação da presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BC1AC1CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 078/2018

Dispõe sobre a contratação da Conferencista para VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2018 registrada em Ata de número 014/2018 – o CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Aprovar contratação da Senhora Suely Guilherme de Souza Vieira, CPF: 216.480.108-30, para prestar serviço como Conferencista para VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, no dia 24 de novembro de 2018.

Art. 2º - O profissional escolhido pelo pleno foi a que apresentou o menor preço para realização do evento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de novembro de 2018.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4037DDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 080/2018

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao VIII Encontro em Comemoração ao dia Nacional do Conselheiro Tutelar, na Cidade de Santa Isabel do Pará- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018 e registrada em Ata de número 015/2018 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 3 (três) diárias no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da **Sra. Maria Devania de Lima**, Conselheira Tutelar de Canaã dos Carajás, que irá participar do **VIII Encontro em Comemoração ao dia Nacional do Conselheiro Tutelar.** Que acontecerá no dia 29 de novembro de 2018 em Santa Izabel do Pará- PA.
Art. 2º - Ida 28/11/2018 e retorno 30/11/2018.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de novembro de 2018.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A35A026F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 001/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO

Resultado Final do Chamamento Público
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás no âmbito de suas atribuições, conforme lei 667/2015, considerando a lei 13.019/2014 e Edital 001/2018 de Chamamento Público de projetos sociais de entidades da sociedade civil para serem fomentadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informa o Resultado Final Homologado do processo de seleção de projetos.
Art. 1 Superada a fase de recursos sobre a decisão das avaliações dos projetos, ficam aprovadas e classificada as seguintes entidades:

LISTAGEM GERAL APROVADOS E REPROVADOS					
Entidade	**Projeto**	**Eixo**	**Nota**	**Situação**	**Valor Concedido**
Associação de Artes Marciais Cultura e Lazer Itakira (AMACLI). **CNPJ:** 26.039.136/0001-07 **Inscrição no CMDCA:** 011-09/2018	"A Sala de Aula e o Tatame"	Cultura e esporte	82,29	Aprovado e Classificado	150.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). **CNPJ:** 22.643.808/0001-20 **Inscrição no CMDCA:** 009-07/2017	"Instalação e Implementação de Sala Multifuncional"	Saúde	78,63	Aprovado e Classificado	150.000,00
Associação Pro-Cidadania Canaã (APROC). **CNPJ:** 19.085.373/0001-30 **Inscrição no CMDCA:** 014-09/2018	"Inclusão Digital"	Assistência Social	74,16	Aprovado	0,00
Associação das Famílias Sem Moradia de Canaã dos Carajás (AFAMOPROCAN). **CNPJ:** 15.400.295/0001-60 **Inscrição no CMDCA:** 008-01/2016	"Som de Jerusalém"	Cultura e esporte	60,16	Aprovado	0,00
Associação de Moradores do residencial Canaã (ASMORC). **CNPJ:** 28.197.808/0001-20 **Inscrição no CMDCA:** 016-10/2018	"Pés de Ouro"	Cultura e esporte	56,76	Aprovado	0,00
Instituto de Desenvolvimento Humano (JD SOARES). **CNPJ:** 17.707.205/0001-04 **Inscrição no CMDCA:** 015-10/2018	"Jovem Campeão"	Cultura e esporte	35,8	Reprovado	0,00

Art. 2 As entidades classificadas ficam notificadas a apresentarem no prazo de 48 horas, todos os documentos devidamente atualizados, conforme elencados no item 12 e 12.3, listados abaixo:

DECLARAÇÕES, PLANO DE TRABALHO E CERTIDÕES
I. Dados cadastrais,
II. Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais,
III. Declaração que não emprega menor,
IV. Declaração da não inocorrência de vedações,
V. Declaração de que não remunerará servidor público com recursos do Fomento,
VI. Plano de trabalho do termo de colaboração (adaptado ao Padrão da Prefeitura);
VI. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Entidade.
VIII. Ata de eleição dos atuais representantes legais da entidade, devidamente registrada.
IX. Documentos dos representantes legais: cédula de identidade e inscrição no CPF.
X. Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
XI. Certidões negativas da Entidade:

a) CRF/FGTS,
b) CND/ Federal/ Estadual
c) Débitos Trabalhistas
d) Municipal

XII. Comprovante de endereço da Entidade (cópia de conta de luz ou telefone recente, em nome da Entidade, contrato de aluguel de imóvel).
Art. 3 Considerando que não houveram ganhadores aos projetos na faixa de R$ 100.000,00, bem como não existiram outras inscrições à essa faixa, ficam as entidades **Aprovadas**, manifestarem no prazo de 24 horas, interesse em adaptarem seus projetos, com a apresentação de um novo plano de trabalho, a serem desenvolvidos e concorrerem ao recurso disponível de R$ 100.000,00, na qual passarão por nova avaliação da comissão julgadora, na qual teremos duas entidades a serem selecionadas.
Art. 4 As entidades aprovadas que tiverem interesse em adaptarem seus projetos, com a apresentação de um novo plano de trabalho deverão apresentar as documentações mencionadas no art. 3.
Art. 5 Após a avaliação e divulgação dos resultados, as entidades aprovadas e não classificadas terão prazo de 24 para recursos.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0CD2652D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000001159/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 014/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): C.P COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação empresa especializada no fornecimento de materiais específicos no atendimento ao projeto de criação intensiva de peixe Bag Fish, no apoio aos produtores rurais que serão contemplados no programa de Fortalecimento do campo- PROCAMPO.
VALOR TOTAL: R$ 45.509,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 2060813802054 manter o programa de desenv. do campo, Classificação econômica 3390301300 4490520400, fonte de recurso 12400
VIGÊNCIA.: 06 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0CC9F2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000001160/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 014/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): WENDER DE S. CAMARGO - ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação empresa especializada no fornecimento de materiais específicos no atendimento ao projeto de criação intensiva de peixe Bag Fish, no apoio aos produtores rurais que serão contemplados no programa de Fortalecimento do campo- PROCAMPO.
VALOR TOTAL: R$ 60.185,00 (sessenta mil cento e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 2060813802054 manter o programa de desenv. do campo, Classificação econômica 3390301300 4490520400, fonte de recurso 12400
VIGÊNCIA.: 06 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:249FCB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 079/2018

Dispõe sobre autorização de contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto básico que subsidiará o Diagnóstico sobre a política de criança e a adolescente de Canaã dos Carajás-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018 registrada em Ata de número 015/2018 – o CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a autorização de contratação de pessoa jurídica para assessoramento na preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo de pesquisas de opinião pública, atendimento dos órgãos públicos relacionados ao direito da criança e do adolescente, na produção do projeto técnico básico para subsidiar a elaboração do diagnóstico da realidade das crianças do município ao Conselho do Direito da Crianças e do Adolescente - CMDCA de Canaã dos Carajás – PA.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de novembro de 2018.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8EA7D861

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 024/2018

TERMO DE FOMENTO
1 - NATUREZA: Termo de fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º430.615.086-00, e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF sob o n.º04.198.600/0001-67, com sede à Rua Do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **PEDRO ANTONIO DA SILVA,** brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob n° 1324384 SSP/GO e CPF n°**301.743.921-68**.
2 . OBJETO:O presente termo de fomento tem por objeto, a realização de uma Campanha de final de ano intitulada "NATAL DA SORTE" utilizando-se de todo os canais de mídia local no sentido de divulgar e fortalecer a imagem do comércio de Canaã dos Carajás, buscando canalizar para este maior numero de compras fomento assim a geração de emprego e renda promovendo a desenvolvimento socioeconômico do município.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
3.1- DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1- Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor de**R$ 150.000,00**(cento e cinquenta mil reais)para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS		
CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	TOTAL GERAL PMCC
MUNICÍPIO 33.90.39	R$150.000,00	-	R$150.000,00
CONTRAPARTIDA	-	-	-

Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária:**1003 - Secretaria de Governo**
Dotação Orçamentária:**04.122.1315.2.011 Realizar Convênios e Cooperação Técnica entre Entes Públicos, Privados e Entidades não Governamentais.**
Elemento de Despesa:**33.90.39.00**
Fonte:**012400**

4.DATA DE VIGÊNCIA: 03/12/2018 a 03/03/2018
5.DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018
6.NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL – pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de Presidente o Senhor **PEDRO ANTONIO DA SILVA.**

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:20F46754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando que alguns dos endereços dos autuados no Sistema de Cadastro Imobiliário Municipal é incompleto ou inexistente, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados acerca da aplicação de autos de infração, ao qual cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 018/2018
Autuado: Donizete Ferreira Borba.
CPF: 262.217.802-68.

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 39 dos lotes 14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23, do Loteamento Santana, em 07/062018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 060/2018
Autuado: Donizete Ferreira Borba.
CPF: 262.217.802-68.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 29 dos lotes01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,09 e 10, do Loteamento Santana, em 08/062018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 058/2018
Autuado: Hamilton Ribeiro.
CPF: 382.769.921-53.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação de uma área de 9,37 hectares, Loteamento Monte Belos em 26/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 300 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 013/2018
Autuado: Sydneia Alves de Sousa.
CPF: 740.397.252-04.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 24 do lote 04 do Loteamento Nova Ca5naã II, em 25/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 016/2018
Autuado: José David Ariza Bolano.
CPF: 053.881.017-38
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 24 do lote 09 do Loteamento Nova Canaã II, em 25/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 014/2018
Autuado: Vicente de Paula Matos.
CPF: 118.671.166-34.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 24 do lote 05 do Loteamento Nova Canaã II, em 25/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 053/2018
Autuado: André Alvelino de Queiroga.
CPF: 132.459.374-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 16 dos lotes 04,05,06,07,08 e 09 07 do Loteamento Vale Dourado, em 26/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 60 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 051/2018
Autuado: Maria Isidoria do Nascimento Alencar.
CPF: 513.618.684-49
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 23 do lote 18 do Loteamento Monte Castelo, em 25/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 012/2018
Autuado: Maria de Lourdes R. Furtado.
CPF: 332.396.302-49
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 08 do lote 20 do Loteamento Jardim Bela Vista em 13/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 011/2018
Autuado: Lourivaldo Ferreira Salgado.
CPF: 081.678.342-04
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 08 do lote 08 do Loteamento Jardim Bela Vista, em 13/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 057/2018
Autuado: P H Martins Serviços Eireli.
CNPJ: 16.729.5670001-33
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 02 do lote 10 do Loteamento Jardim Bela Vista II, em 25/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 057/2018
Autuado: Marcus Maia Martins.
CPF: 041.122.666-50
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 02 dos lotes 12, 13, 14,15 E 16 do Loteamento Jardim Bela Vista II, em 25/06/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 63/2018
Autuado: Pimentel & Tavares LTDA- EPP.
CNPJ: 13.027.8860001-09
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 06 dos lotes 01 e 02 do Loteamento Alvorada I, em 05/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 62/2018
Autuado: Pimentel & Tavares LTDA- EPP.
CNPJ: 13.027.8860001-09
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 48 do lote 14C do Loteamento Alvorada I, em 28/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 61/2018
Autuado: Pimentel & Tavares LTDA- EPP.
CNPJ: 13.027.8860001-09
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 48 do lote 14B do Loteamento Alvorada I, em 07/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 10/2018
Autuado: Quiteria de Souza Silva Santos.
CNPJ: 955.608.744-34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 128 do lote 128 do Loteamento Esplanada, em 13/08/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 007/2018
Autuado: José Resende Filho.
CPF: 237.627.482-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da Fazenda Resende na área medindo 0,47 hectares, localizada próximo ao bairro Novo Brasil e o Loteamento Cidade Nova, em 22/062018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 006/2018
Autuado: José Resende Filho.
CPF: 237.627.482-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da Fazenda Resende na área medindo 1,46 hectares, localizada próximo ao bairro Novo Brasil e o Loteamento Cidade Nova, em 06/062018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 150 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Vistas aos respectivos processos Carajás, Rua Cumaru, s/n, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000, email: sematcanaa@gmail.com.

SIMONE APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás
Portaria nº 235/2018-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:48E0733F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PORTARIA Nº 038/2018

"RUBENS OLIVEIRA ANCELMO, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

Conceder à Sra. **Patrícia do Socorro L. Melo**, funcionária da Câmara Municipal de Capanema, 30 (trinta) dias de férias no período de: 19 de novembro à 18 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 16 de novembro de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA
16.11.2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5F3C8477

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LEI Nº 6.407/2018

Dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c art. 36 da Constituição Estadual c/c art. 90 da Lei Orgânica do Município, revogando, ainda, a Lei Municipal nº 6.001/2002, na forma em que especifica.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderão contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei.

Parágrafo Único: A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro da Administração Pública.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, além das hipóteses de caso fortuito ou força maior, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal.

§1º Caracterizam-se como necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:

I – assistência a situações de emergência e de calamidade pública administrativa ou financeira;

II – aquelas ensejadas em face da ausência de transição de governo quando da sucessão político-administrativa;

III – combate a surtos endêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a sanidade animal e vegetal.

IV – nos quatro primeiros anos da implantação de programa decorrente de convênio ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos;

V – carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;

VI – carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou provimento de cargos;

VII – necessidade da implantação imediata de um novo serviço ou programa;

VIII – atividades relacionadas a encargos temporários de obras e serviços de engenharia;

IX – atuação nas áreas da educação, assistência social, saúde, infraestrutura e limpeza pública, mediante comprovação da necessidade excepcional;

X – especificamente quanto aos cargos do magistério público:

a) em substituição do titular indicado para o desempenho de cargo em comissão, função de confiança, direção de escola, auxiliar de direção e secretário de escola;

b) em vaga transitória, após formação de turma com caráter experimental, não permanente;

c) em vaga transitória, para atender a programas federais ou até a nomeação de aprovados em concurso público;
Art. 3º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito mediante processo seletivo simplificado, dispensado de concurso público, dentro de critérios estipulados pelo órgão interessado no ajuste, sujeito a ampla e prévia divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: A contratação para atender às necessidades definidas nos incisos I, II e III do §1º do art. 2º desta Lei, bem como a contratação em até 90 (noventa) dias, prescindirá de processo seletivo, todavia, terá preferência na nomeação o candidato aprovado em processo seletivo vigente, caso exista, com a justificação por procedimento administrativo prévio.

Art. 4º As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

§1º Nos casos de extrema relevância e urgência, justificadas através de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do Município, os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, pelo mesmo prazo.

§2º Somente será admitida a contratação de temporário que já tenha prestado serviços à Administração, sob o regime e vigência desta Lei, depois de decorrido 6 (seis) meses da cessação do contrato anterior.

Art. 5º As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, em procedimento administrativo específico, o qual conterá a justificação acerca da ocorrência das situações que as autorizam.

Art. 6º Excepcionado os casos do parágrafo único do Art. 3º, as contratações de que trata a presente Lei serão feitas após processo seletivo simplificado, de provas, de títulos ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, com caráter objetivo, após ampla e prévia divulgação, inclusive no órgão de imprensa oficial do Município, prescindindo de concurso público.

§1º O Edital do Processo Seletivo Simplificado deverá conter, no mínimo:

I – o prazo de inscrição, não inferior a 3 (três) dias;

II – o objeto da contratação temporária, observadas as hipóteses previstas no art. 2º, §1º, desta Lei;

III – o prazo de validade do processo seletivo simplificado;

IV – prazo de duração do contrato a ser celebrado, respeitando o prazo máximo previsto no art. 4º desta Lei;

V – os critérios objetivos da seleção, os quais deverão estar expressos em cláusulas que explicitem os pressupostos mínimos de contratação, em consonância com a natureza e a complexidade da função a ser desempenhada;

VI – o número de vagas a serem preenchidas;

VII - a função, a carga horária e a remuneração;

VIII – as etapas do processo de seleção e o respectivo calendário.

§2º Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação.

Art. 7º- A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com o valor do vencimento constante no início da carreira relacionada no plano de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante.

Parágrafo Único: Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 8º Será firmado contrato administrativo de natureza jurídico administrativa e os contratados ficam vinculados ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, com direitos e deveres regulamentados no contrato.

Art. 9º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias assegurada à ampla defesa.

Art.10º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;
II – por conveniência motivada da Administração Pública contratante;
III – por iniciativa do contratado; e

IV – pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular.
§ 1º A extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º Para fins disciplinares, aplicam-se aos contratados nos termos desta Lei os deveres e obrigações previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Capanema.

Art. 11º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 12º É proibida a contratação, na forma desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo Único: Excetua-se do disposto no caput a contratação de servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

Art. 13º Fica revogada a Lei nº 6.001/2002, mantidas as contratações realizadas durante sua vigência até o término do prazo estipulado no contrato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 23 de novembro de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO	***PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA***
Presidente	Vice – Presidente
EDSON LUIS MACIEL DA SILVA	***LUIZ GOMES DE OLIVEIRA***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:661A2E4F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.407/2018

Dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c art. 36 da Constituição Estadual c/c art. 90 da Lei Orgânica do Município, revogando, ainda, a Lei Municipal nº 6.001/2002, na forma em que especifica.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderão contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei.

Parágrafo Único: A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro da Administração Pública.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, além das hipóteses de caso fortuito ou força maior, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal.

§1º Caracterizam-se como necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:

I – assistência a situações de emergência e de calamidade pública administrativa ou financeira;

II – aquelas ensejadas em face da ausência de transição de governo quando da sucessão político-administrativa;

III – combate a surtos endêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a sanidade animal e vegetal.

IV – nos quatro primeiros anos da implantação de programa decorrente de convênio ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos;

V – carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;

VI – carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou provimento de cargos;

VII – necessidade da implantação imediata de um novo serviço ou programa;

VIII – atividades relacionadas a encargos temporários de obras e serviços de engenharia;

IX – atuação nas áreas da educação, assistência social, saúde, infraestrutura e limpeza pública, mediante comprovação da necessidade excepcional;

X – especificamente quanto aos cargos do magistério público:

a) em substituição do titular indicado para o desempenho de cargo em comissão, função de confiança, direção de escola, auxiliar de direção e secretário de escola;

b) em vaga transitória, após formação de turma com caráter experimental, não permanente;

c) em vaga transitória, para atender a programas federais ou até a nomeação de aprovados em concurso público;

Art. 3º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito mediante processo seletivo simplificado, dispensado de concurso público, dentro de critérios estipulados pelo órgão interessado no ajuste, sujeito a ampla e prévia divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: A contratação para atender às necessidades definidas nos incisos I, II e III do §1º do art. 2º desta Lei, bem como a contratação em até 90 (noventa) dias, prescindirá de processo seletivo, todavia, terá preferência na nomeação o candidato aprovado em processo seletivo vigente, caso exista, com a justificação por procedimento administrativo prévio.

Art. 4º As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

§1º Nos casos de extrema relevância e urgência, justificadas através de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do Município, os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, pelo mesmo prazo.

§2º Somente será admitida a contratação de temporário que já tenha prestado serviços à Administração, sob o regime e vigência desta Lei, depois de decorrido 6 (seis) meses da cessação do contrato anterior.

Art. 5º As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, em procedimento administrativo específico, o qual conterá a justificação acerca da ocorrência das situações que as autorizam.

Art. 6º Excepcionado os casos do parágrafo único do Art. 3º, as contratações de que trata a presente Lei serão feitas após processo seletivo simplificado, de provas, de títulos ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, com caráter objetivo,

após ampla e prévia divulgação, inclusive no órgão de imprensa oficial do Município, prescindindo de concurso público.

§1º O Edital do Processo Seletivo Simplificado deverá conter, no mínimo:

I – o prazo de inscrição, não inferior a 3 (três) dias;

II – o objeto da contratação temporária, observadas as hipóteses previstas no art. 2º, §1º, desta Lei;

III – o prazo de validade do processo seletivo simplificado;

IV – prazo de duração do contrato a ser celebrado, respeitando o prazo máximo previsto no art. 4º desta Lei;

V – os critérios objetivos da seleção, os quais deverão estar expressos em cláusulas que explicitem os pressupostos mínimos de contratação, em consonância com a natureza e a complexidade da função a ser desempenhada;

VI – o número de vagas a serem preenchidas;

VII - a função, a carga horária e a remuneração;

VIII – as etapas do processo de seleção e o respectivo calendário.

§2º Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação.

Art. 7º- A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com o valor do vencimento constante no início da carreira relacionada no plano de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante.

Parágrafo Único: Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 8º Será firmado contrato administrativo de natureza jurídico administrativa e os contratados ficam vinculados ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, com direitos e deveres regulamentados no contrato.

Art. 9º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias assegurada à ampla defesa.

Art.10º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;
II – por conveniência motivada da Administração Pública contratante;
III – por iniciativa do contratado; e
IV – pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular.
§ 1º A extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º Para fins disciplinares, aplicam-se aos contratados nos termos desta Lei os deveres e obrigações previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Capanema.

Art. 11º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 12º É proibida a contratação, na forma desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo Único: Excetua-se do disposto no caput a contratação de servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

Art. 13º Fica revogada a Lei nº 6.001/2002, mantidas as contratações realizadas durante sua vigência até o término do prazo estipulado no contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de novembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada

Em, 27 / 11 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B3E9BBA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 029/2018 FMAS
A prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA através da secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E 1 (UM) VEICULO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, CONFORME CONVENIO/MDS N° 855184/2017-SINCOV N° 069837/2017. adjudica, homologa a seguintes empresa: NB AUTOMÓVEIS EPEÇAS LTDA, CNPJ:83.836.130/0001-96, PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ:10.925.470/0001-10,MJ COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.348.472/0001-00 e DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ:26.764.410/0001-00** e convoca as empresas supracitadas no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato .

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ADBC49D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato termo aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 015/2018, firmado em 15/06/2018, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 05.027.166/0001-15;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE 01 UMA PONTES DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.
c) Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
d) Vigência: O presente aditivo de prazo tem sua vigência de 14 de Dezembro de 2018 até 17 Junho de 2019. Conforme determina lei 8.666/93 e contrato nº 15//2018.

e) Signatários: **f) Signatários**: pela Contratante, Sr. *Genebaldo Barbosa de Queiroz* e pela Contratada Ricardo J Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F276F3F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato termo aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 018/2018, firmado em 19/06/2018, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 12.109.281/0001-02;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTIANDA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1031765-56/2016-MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONVÊNIO SINCONV Nº 829977/2016, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICOS E SEUS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL**.
c) Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
d) Vigência: O presente aditivo de prazo tem sua vigência de 14 de Dezembro de 2018 até 18 Março de 2019. Conforme determina lei 8.666/93 e contrato nº 15//2018.
e) Signatários: **f) Signatários**: pela Contratante, Sr. *Jair Lopes Martins*e pela Contratada Ricardo J Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:31B9BF05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato termo aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 019/2018, firmado em 19/06/2018, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 12.109.281/0001-02;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTIANDA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1036320/2016 - MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONVÊNIO SINCONV Nº 840535/2016, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICOS E SEUS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL**.
c) Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
d) Vigência: O presente aditivo de prazo tem sua vigência de 14 de Dezembro de 2018 até 18 Março de 2019. Conforme determina lei 8.666/93 e contrato nº 15//2018.
e) Signatários: **f) Signatários**: pela Contratante, Sr. *Jair Lopes Martins* e pela Contratada Ricardo J Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D9D0435C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2018-Resultado
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA– PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA MINIMA DE 125 CV CAÇAMBA CARREGADEIRA DE 1.9M³ COM CABINE COM AR-CONDICIONADO, CONFORME ITEM 15, DA NOTA TECNICA N° 232/2018SRD/CGCC (SRD)-MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, REFERENTE AO CONVENIO SINCOV N° 850663/2017, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. adjudica, homologa a seguintes empresa**: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ:05.147.384/0001-93 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato .

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B9EA12F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2018 -Resultado
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA– PA no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente **AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PATRULHAS MECANIZADAS AGRÍCOLA PARA SEREM ULTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DE SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAIS EFICIENTE, BENEFICIANDO TODA CADEIA PRODUTIVA DO MUNICIPIO CONFORME CONVENIO MIN- SINCONV N° 850039/2017, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** Tendo Como Vencedora a seguinte empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ:05.147.384/0001-93. e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:237518E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 004/2018 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o credenciamento para **Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviço ao sistema único de saúde (SUS) no exercício de 2019, com finalidade diagnosticar através de serviço laboratoriais clínicos para a realização de exames de analise clinicas ambulatoriais de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente) sob gestão municipal, conforme anexo abaixo . a se credenciarem ate o dia 14 de Dezembro de 2018 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:84E3C5B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 005/2018 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o credenciamento para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE**

PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM A FINALIDADE DE OFERTAR CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, E CIRURGIA GERAL E OUTRA CONFORME DEMANDA. PRESTAÇÃO SERVIÇOS COM OS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (TODOS OS TIPOS), ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMETRICO, HOLTER, ELETROCARDIOGRAMA, TOMOGRAFIA, RAIO X, MAMOGRAFIA E ENDOSCOPIA, DESTINADOS A ATENDER AOS PACIENTES SUS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E PLANTÕES PARA ATENDER O SERVIÇO MÉDICO DE URGENCIA- SAMU. a se credenciarem ate o dia 14 de Dezembro de 2018 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:62FED62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 006/2018 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o credenciamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA /BIOPSIAS, DESTINADA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO . a se credenciarem ate o dia 14 de Dezembro de 2018 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0CD2A6D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 040/2018 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **14 DO MÊS DE Dezembro DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C7D812A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 043/2018 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **14 DO MÊS DE Dezembro DE 2018 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, NO EXERCICIO DE 2019, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9D75C0D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato Nº 003/18, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA e o Sr. **RONER COUTO CESAR,** *CPF nº: 993.611.246-68*;
b) Objeto do contrato: **LOCAÇÃO DE (UM) IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DA CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
c) **Termo de Apostilamento** tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:
GESTÃO: 09 UNIDADE: 0909 FUNÇÃO: 08 SUB – FUNÇÃO: 244 PROG:0137 PROJ. ATIV: 2024 FONTE: 01312 CÓD. / ELEM. DESP: 33903600

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2CED0928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento
a)Espécie: Segundo Termo de Apostilamento da Ata srp Nº 006/18, tendo como órgão participante A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 00.457.362/0001-06;
b) Objeto da ata: **REGISTRO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (SERVIÇOS EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) **Termo de Apostilamento** tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2023 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DA18BE97

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 033/2018, firmado em 23/11/2018, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME, sob nº. CNPJ: 10.925.470/0001-10 .**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM PAPEL A1, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro no art. 24, inciso II.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**.
Programa: 04.122.0037.2.049 ELEMENTO: 3.3.90.39.00 FONTE:01001
f) **Valor Total:** 4.950,00 **(Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pela Contratada o sr. **CELIO MOREIRA DOS SANTOS**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:41ED483A

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°01/2017 - CMAS, DE 26/01/2017

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Aprovação da Proposta de Adesão ao Programa Criança Feliz do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR A PROPOSTA DE ADESÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO GOVERNO FEDERAL.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 26 de janeiro de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:5FA8ADCD

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2017 - CMAS, DE 09/03/2017

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Aprovação da Retificação dos Serviços Piso Básico Variável III, no Demonstrativo Sintético Financeiro.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR A RETIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PISO BÁSICO VARIÁVEL III NO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 09 de março de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:D2481D16

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°03/2017 - CMAS, DE 21/03/2017

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Aprovação da Regulamentação do Suas no Município e discussão dos Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de março de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR A REGULAMENTAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 21 de março de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:FA23F3A7

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°04/2017 - CMAS, DE 04/05/2017

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Aprovação da VII Conferência Municipal da Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, com tema "A Garantia de Direitos no Fortalecimento do Suas".

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de maio de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ACONTECERÁ DIA15 E 16 DE JUNHO DE 2017 NO CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA IFPA COM O TEMA "A GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 04 de maio de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:762BF859

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°05/2017 - CMAS, DE 11/05/2017

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Aprovar o Plano de Ação do ano de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO DO ANO DE 2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 11 de maio de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:B52CDB59

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°06/2017 - CMAS, DE 11/05/2017

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Aprovar o Ofício n°037/2017 enviado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA, solicitando Recursos Materiais e Humanos para a VII Conferência Municipal da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2017.
Resolve:

ART. 1º - APROVAR O OFÍCIO N°037/2017 ENVIADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, SOLICITANDO RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PARA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 11 de maio de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:E1818502

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°07/2017 - CMAS, DE 13/06/2017

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

Aprovar Prestação de Contas do 1° Quadrimestre de 2017, do Fundo Municipal da Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2017.
Resolve:

ART. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO 1° QUADRIMESTRE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 13 de junho de 2017.

MARIA SEVERINA CONSTÂNCIO
Secretária CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:F631774B

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°08/2017 - CMAS, DE 27/06/2017

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

Aprovação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI para o ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2017.
Resolve:

ART. 1º - APROVAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, PARA O ANO DE 2017.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 27 de junho de 2017.

ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:F5184F84

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°09/2017 - CMAS, DE 27/06/2017

RESOLUÇÃO Nº 09/2017

Aprovação da Aquisição de Bens para a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial – Voluntarias para o ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2017.
Resolve:

ART. 1º - APROVAR A AQUISIÇÃO DE BENS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL – VOLUNTARIAS PARA O ANO DE 2017.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 27 de junho de 2017.

ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:53EDDCBB

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°10/2017 - CMAS, DE 07/07/2017

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

Aprovação da Reforma no Prédio da Assistência Social, para atendimento do Programa Bolsa Família no valor de R$32.000,00.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR A REFORMA NO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO VALOR DE R$32.000,00.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 07 de julho de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:5CE0049C

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°11/2017 - CMAS, DE 18/08/2017

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

Aprovação do Atestado de Registro da Associação Caminho de Emaús para o ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR O ATESTADO DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS, PARA O ANO DE 2017.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 18 de agosto de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:466593AC

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°12/2017 - CMAS, DE 29/08/2017

RESOLUÇÃO Nº 12/2017

Aprovação das Prestações de Contas das Ações Estratégicas do PETI (Programa de Erradicação Infantil) ano 2016 da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI, REFERENTE AO ANO 2016 DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 29 de agosto de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:52282A4F

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°13/2017 - CMAS, DE 29/08/2017

RESOLUÇÃO Nº 13/2017

Aprovação das Prestações de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) ano 2016 da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-PBF) REFERENTE AO ANO 2016 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 29 de agosto de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:17D16ABE

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°14/2017 - CMAS, DE 21/09/2017

RESOLUÇÃO Nº 14/2017

Aprovar a Prestação de Contas do IGD-SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, referente ao ano 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IGD-SUAS, REFERENTE AO ANO DE 2016.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 21 de setembro de 2017.

MARIA SEVERINA CONSTÂNCIO
Secretária CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:5C03958F

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°15/2017 - CMAS, DE 03/10/2017

RESOLUÇÃO Nº 15/2017

Aprovar a Criação da Comissão para o Processo de Escolha/Eleição das Entidades, Usuários e Organizações Civis para a composição do CMAS – Conceição do Araguaia, Biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR A COMISSÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA/ELEIÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS E USUÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CMAS – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, BIÊNIO 2017/2019.

Representantes Governamentais:
Arleide Lores Tibolla – SEMATH
Onézia Pereira de Medeiros – SEMEC
Representantes Não Governamentais:

Everaldo Lisboa Rocha – AAPP
Consuelo Moreira Leite – ASSOCIAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 2° - O REGIMENTO INTERNO E O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SERÁ FORNECIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 2017.

MARIA SEVERINA CONSTÂNCIO
Secretária CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:0F0329D8

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°16/2017 - CMAS, DE 03/10/2017

RESOLUÇÃO Nº 16/2017

Aprovar a Prestação de Contas do 2° Quadrimestre de 2017 FMAS de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2° QUADRIMESTRE DE 2017 FMAS, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 2017.

MARIA SEVERINA CONSTÂNCIO
Secretária CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:96D6F375

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°17/2017 - CMAS, DE 19/10/2017

RESOLUÇÃO Nº 17/2017

Retificação das Prestações de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IDG-PBF) para o ano 2016 da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR A RETIFICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IDG-PBF) PARA O ANO 2016 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 19 de outubro de 2017.

MARIA DAS DORES MEDEIROS OLIVEIRA
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:73F7E031

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°18/2017 - CMAS, DE 19/10/2017

RESOLUÇÃO Nº 18/2017

Retificação das Prestações de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social (IGD-SUAS) para o ano 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR A RETIFICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD-SUAS) PARA O ANO 2016.
.
.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 19 de outubro de 2017.

MARIA DAS DORES MEDEIROS OLIVEIRA
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:3A34FE97

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°19/2017 - CMAS, DE 24/10/2017

RESOLUÇÃO Nº 19/2017

Reprovar a Prestação de Contas de Dezembro de 2016 do FMAS de Conceição do Araguaia - PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017.

Resolve:

ART. 1º - REPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DEZEMBRO DE 2016 DO FMAS, CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
.
.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 24 de outubro de 2017.

MARIA DAS DORES MEDEIROS OLIVEIRA
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:1FCD5D0C

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°20/2017 - CMAS, DE 10/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 20/2017

Aprova a criação da Comissão para o Processo de Escolha/Eleição das Entidades, Usuários e Organizações Civis da composição do CMAS de Conceição do Araguaia – PA, Biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR A COMISSÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA/ELEIÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS E USUÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CMAS, BIÊNIO 2017/2019.

Representantes Governamentais:
Arleide Lores Tibolla – Juscelia Pinto de Sousa – SEMATH
Onézia Pereira de Medeiros – Cinádia Janua Estrela – SEMEC
Representantes Não Governamentais:
Everaldo Lisboa Rocha – Juscelio Fernandes de Sousa – AAPP
Consuelo Moreira Leite – Vilma F. Moreira – ASSOC. ECONIMIA SOLIDÁRIA

Art. 2° - O REGIMENTO INTERNO E O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES SERÃO FORNECIDOS PELO CONCELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.
.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 10 de novembro de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:BAB86B6A

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°21/2017 - CMAS, DE 28/12/2017

RESOLUÇÃO Nº 21/2017

Aprovar a Prestação de Contas de Dezembro de 2016 do FMAS de Conceição do Araguaia – PA, referente aos Serviços e Programas da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2017.

Resolve:

ART. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DEZEMBRO DE 2016 DO FMAS, CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
.
.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 28 de dezembro de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:CB93D4C6

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°22/2017 - CMAS, DE 28/12/2017

RESOLUÇÃO Nº 22/2017

Prorroga o Processo Eleitoral de organização civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei do Município a sua criação nº641 de 1996 e modificada na Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2017.

Resolve:

ART. 1º - PRORROGA O PROCESSO ELEITORAL DE ORGANIZAÇÃO CIVIL PARA O ANO DE 2018, CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
.
.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia, 28 de dezembro de 2017.

CONSUELO MOREIRA LEITE
Presidente CMAS

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:18141530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 097/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 097/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: DANIELA SIQUEIRA SANTOS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA REALIZOU ESTUDO PSICOSSOCIAL COM A FAMILIA DA MENOR F.A.C E ACOMPANHAR A MENOR B.V.D.C. EM CONSULTA COM NEUROLOGISTA, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 20/09/2018
FIM: 20/09/2018
DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20.11.2018

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FF6A7BFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 745/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando devolver adolescente para família que se encontrava em situação de risco e vulnerabilidade.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF **744.057.722-15,** ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **devolver adolescente para família que se encontrava em situação de risco e vulnerabilidade, em São João do Araguaia-PA, no período de 08 a 10 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BBE5EAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 746/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse da agrovila Estrela do Maceió no INCRA de Marabá-PA e na CESPA em Belém-PA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF **550.841.333-20,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **resolver assuntos de interesse da agrovila Estrela do Maceió no INCRA de Marabá-PA e na CESPA em Belém-PA, no período de 13 a 17 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8446B53C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 747/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de excepcional interesse do município.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF **672.118.872-49,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assunto de excepcional interesse do município, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 13 a 16 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C9D4E993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 747/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO SANSÃO ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar os alunos do Projeto "Bom na Escola Bom de Bola" para uma competição de futebol "PARATOCON 2018".
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABIO SANSÃO ALMEIDA**, portador do CPF **970.542.322-91,** ocupante do cargo de **Professor Nível I**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **acompanhar os alunos do Projeto "Bom na Escola Bom de Bola" para uma competição de futebol "PARATOCON 2018", em Conceição do Araguaia-PA, no período de 14 a 16 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:75F718C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 750/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO MARQUES MORAES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar os alunos do Projeto "Bom na Escola Bom de Bola" para competição "PARATOCAN 1018".
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO MARQUES MORAES**, portador do CPF **343.030.306-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar os alunos do Projeto "Bom na Escola Bom de Bola" para competição "PARATOCAN 1018", em Conceição do Araguaia-PA, no período de 14 a 22 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F8EFCB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 751/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Vice-Prefeito CELIO MARCOS CORDEIRO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vice-Prefeito acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Prefeito **CELIO MARCOS CORDEIRO**, portador do CPF **314.991.148-69,** para **resolver assuntos de interesse do município, em Belém-PA, no período de 14 a 20 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao Vice-Prefeito, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C2F8C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 752/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificada, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00,** para **resolver assuntos de interesse do município, em Belém-PA, no período de 14 a 22 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber: 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CEEF9F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 753/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos no INSS, Ministério Público, Cartório e Caixa Econômica.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **957.071.311-91,** ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos no INSS, Ministério Público, Cartório e Caixa Econômica, em Redenção-PA, no período de 14 a 15 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9091BF81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 754/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer translado de paciente da Estrela do Pará até Redenção-PA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador do CPF **533.921.912-72,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer translado de paciente da Estrela do Pará até Redenção-PA, no período de 14 a 16 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:390BEFB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 755/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente até o HRCA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO**, portador do CPF **170.180.801-34,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente até o HRCA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 16 a 17 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EAD2544A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 756/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de seminário de entrega dos Kits dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado do Pará.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF **744.057.722-15,** ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de seminário de entrega dos Kits dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado do Pará, em Belém-PA, no período de 17 a 21 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:320C9B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 757/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar translado de paciente.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar translado de paciente, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 19 a 20 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:79229B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 757/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar translado de paciente.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar translado de paciente, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 19 a 20 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:008F5B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 758/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DERIVAN ROSA DE JESUS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar peça para máquina em manutenção.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DERIVAN ROSA DE JESUS**, portador do CPF **027.091.752-74,** ocupante do cargo de **Mecânico**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E INFRAESTRUTURA,*** para **buscar peça para máquina em manutenção, em Redenção-PA, no período de 21 a 23 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EE0ECE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 759/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar senhora em entrevista no INSS.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **957.071.311-91,** ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar senhora em entrevista no INSS, em Redenção-PA, no período de 21 a 22 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D334847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 760/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE LIBERATO DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar o retorno de máquina que estava em manutenção.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE LIBERATO DE SOUSA**, portador do CPF **015.232.481-06,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E INFRAESTRUTURA,*** para **acompanhar o retorno de máquina que estava em manutenção, em Redenção-PA, no período de 22 a 24 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DDDF3FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 761/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DORIVAL SOUSA CABRAL, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar manutenção do ônibus escolar.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DORIVAL SOUSA CABRAL**, portador do CPF **905.704.562-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **acompanhar manutenção do ônibus escolar, em Redenção-PA, no período de 23 a 27 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D7145E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 762/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARIA IVA PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer a compra de materiais didático para a Escola Zilda Pereira Soares.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA IVA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº **288.896.572-00,** ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **fazer a compra de materiais didático para a Escola Zilda Pereira Soares, em Redenção-PA, no período de 27 a 30 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:32286196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 763/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora SONIA MARIA DAS NEVES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de formação para coordenadores escolar, no centro de convenções.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SONIA MARIA DAS NEVES**, portadora do CPF nº **328.424.572-34,** ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar de formação para coordenadores escolar, no centro de convenções, em Redenção-PA, no período de 27 a 29 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:

02 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F449DD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nª551/2018

Retificação da publicação de Portaria 551/2018, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FRANCIELLE KEIBER DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCIELLE KEIBER DA SILVA**, portadora do CPF nº **044.688.981-43,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **participar de capacitação no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, em Belém-PA, no período de 16 a 22 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
Onde se lê: 05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Leia se:
06 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:802E1B5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Curuá, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018-CMC. Objeto:**AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) NOTEBOOK'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ**. A audiência pública ocorrera as 15:00hs do dia 14/12/2018 na sede da Câmara Municipal de Curuá, Sito a Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha, CEP: 68.210-000, CURUÁ-PARÁ. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou pelo e-mail: rcmirandacoelho@gmail.com

CURUÁ-PARÁ, 04 de Dezembro de 2018

ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:FB6A3118

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180365

ORIGEM.....: CARONA Nº 001/2018-C

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 900.227,10 (novecentos mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2018 a 04 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2481D64E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 20170126

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20170126 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA, PARA A CESSÃO DE USO POR PRAZO DETERMINADO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E NÃO EXCLUSIVO DE 01(UM) SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) FPL (SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO), GDO (CONTRA-CHEQUE) E TDP (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO E CONFECÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, ROTINAS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MINICÍPIO (TCM).

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**, com CNPJ nº 73.807.711/0001-46, com sede à Rua Calixto Machado, 21 SL 148,

Pires Façanha, Eusébio – CE, neste ato representada pela Sra. Raimunda Mendes Costa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 16022017/001-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima, item 10.1 do CONTRATO Nº 20170126.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CESSÃO DE USO POR PRAZO DETERMINADO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E NÃO EXCLUSIVO DE 01(UM) SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) FPL (SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO), GDO (CONTRA-CHEQUE) E TDP (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO E CONFECÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, ROTINAS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MINICÍPIO (TCM).

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DOS VALORES

Parágrafo primeiro - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***28/10/2019.***

Parágrafo segundo - Haverá uma redução no valor mensal de R$-2.608,00 (dois mil seiscentos e oito reais) para R$-2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de Novembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Layout Informática Processamento de Dados S/C LTDA
RAIMUNDA MENDES COSTA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D00960CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2018/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 334/2018/CPL. Beneficiário: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 13.721.423/0001-42, detentora do Lote 01: participação aberta, vinculado ao Lote 02, totalizando: R$ 203.146,50 e Ata de Registro de Preços nº 335/2018/CPL. Beneficiário: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ nº 91.824.383/0001-78, detentora do Lote 02: participação exclusiva de ME/EPPs, vinculado ao Lote 01, totalizando: R$ 56.358,32. Assinatura das Atas: 03/12/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Atas oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 086/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.707/2018/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material esportivo destinado aos beneficiários atendidos pelo programa de atividades esportivas desenvolvidas pelos CRAS CREAS, juntamente com a SEASPAC.

Marabá - PA, 03/12/2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social
Portaria n° 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7DA8234

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 063/2018- CEL/SEVOP/PMM.

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 063/2018- CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 20.253/2018- PMM – Objeto: Adesão a Ata de Registro de n°018/2018-CPL/PMM, referente ao Processo Nº 52.820/2017-PMM - Pregão (SRP) Nº 075/2017-CPL/PMM- Forma Eletrônica- Eventual Aquisição de Veículos Destinados a Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito de Marabá**.** Fornecedora do serviço a empresa **REVEMAR REVENDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA**, CNPJ:04.747.226/0001-01. **Origem do recurso:** Próprio **– Dotações Orçamentárias:** Manutenção do Gabinete do Prefeito e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. **Valor:** R$ 79.960,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41E3CFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: **Credenciamento De Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços Contínuos Especializados em RESSONÂNCIA MAGNÉTICA para atender as Necessidades aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Marabá**, Processo nº 13691/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2018 – CEL/SEVOP/PMM, a apresentação das propostas se dará no período de 10/12/2018 a 09/01/2019. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 18:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá,

Marabá (PA), 30 de Novembro de 2018.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:012F7390

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público para Credenciamento, Objeto**: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE DO TIPO "CASA DE APOIO" CAPAZ DE OFERECER TODOS OS SERVIÇOS CONTEMPLADOS NO TERMO DE REFERENCIA, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE SUS (TFD) ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA**, Processo nº 20193/2018-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018 – CEL/SEVOP/PMM. **A apresentação das propostas se dará no período de 17/12/2018 a 16/01/2019.** Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 18:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá,

Marabá (PA), 30/11/2018.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:181AD272

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018CEL/SEVOP/PMM

"Extrato do Contrato nº 178/2018-SEMED/PMM – Pregão Presencial Nº 028/2018CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 4.961/2018-PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de natureza continuada referentes ao tratamento e gerenciamento de sistema de abastecimento de água, visando o monitoramento e manutenção da qualidade da água destinada ao consumo humano, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e nas unidades de ensino da rede municipal, no Município de Marabá – PA. Empresa: Richardson Franklin Reis Pinheiro e Cia LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.459.198/0002-50. Valor R$ R$ 2.649.999,20 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 22/11/2018. Término da Vigência: 22/11/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF3E12C8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMODA DE PREÇOS Nº 029/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMODA DE PREÇOS Nº 029/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 8.997/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JARBAS PASSARINHO, LOCALIZADA NA RUA JARBAS PASSARINHO, SÃO FÉLIX PIONEIRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **INSIGHT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.197.862/0001-17,** Vencedora: **R$ 670.578,54**. Assinatura: em 30/11/2018.

Secretaria Municipal de Educação
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D30FC33

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMODA DE PREÇOS Nº 021/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMODA DE PREÇOS Nº 021/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 2.926/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF JONATHAS PONTES ATHIAS, LOCALIZADA NA FOLHA 22, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA E DA EMEF ODILIO ROCHA MAIA, LOCALIZADA NA FOLHA 08, QUADRA 15, LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **JMS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 19.180.614/0001-20, vencedora do LOTE 01 (REFORMA JONATHAS PONTES)** com o valor: R$ 562.405,70, e o **LOTE 02 (REFORMA ODÍLIO MAIA)** com o valor: R$ 237.464,94. Assinatura: em 30/11/2018.

Secretaria Municipal de Educação
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96D15EF4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 047/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 047/2018-CEL/PMM, Processo n° 13.844/2018-PMM**, Objeto: referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS, VISANDO MELHORAMENTO NAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – DMTU/PA NAS ÁREAS LIGADAS DIRETAMENTE AO TRÂNSITO, EM RAZÃO DOS TERMOS ESPECIFICADOS NO CONVÊNIO Nº 014/2016 – DETRAN /PA - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a **Empresa Vencedora: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.147.384/0001-93**, vencedora com o valor de R$ 3.440.070,00, Assinatura: em 03/12/2018.

Secretaria Municipal de Segurança Institucional-SMSI
JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretario

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B33AE8CB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018 – SEVOP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2018-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 065/2018 – SEVOP, referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2018-CEL/SEVOP/PMM**, Processo n° 13.844/2018-PMM, Objeto: referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÂO DE VEICULOS, VISANDO MELHORAMENTO NAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – DMTU/PA NAS ÁREAS LIGADAS DIRETAMENTE AO TRÂNSITO, EM RAZÃO DOS TERMOS ESPECIFICADOS NO CONVÊNIO Nº 014/2016 – DETRAN /PA - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES, conforme Edital e seus Anexos; Empresas detentora da ARP: **Empresa Vencedora: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.147.384/0001-93**, vencedora com o valor de R$ 3.440.070,00, Assinatura: em 03/12/2018.

Secretaria Municipal de Segurança Institucional-SMSI
JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretario

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3DE36D9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) Nº 059/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 20.186/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 14/12/2018 (sexta feira) – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, DESTINADO A ATENDER ÁS NESSECIDADES DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28ADE500

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 40/2018-GMM

PORTARIA Nº 40/2018-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 008/2018-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 031/2018-GMM, de 19 de Setembro de 2018;
Resolve:
Art.1º- Homologar o parecer exarado nos autos do processo de Sindicância nº 008/2018-CORREG-GMM:
I - Pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia em relação à servidora Marcela dos Santos Silva, matrícula 32922;
Art.2º- Cientificar a servidora envolvida, desta decisão;
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 29 de Novembro de 2018.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:917390ED

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 041/2018-GMM

PORTARIA Nº 041/2018-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 003/2018-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 022/2018-GMM, de 01 de junho de 2018;
Resolve:
Art.1º- Homologar o parecer exarado nos autos do processo de Sindicância nº003/2018-CORREG-GMM:
I - Pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia em relação ao servidor Cássio Rafael **Aguiar** Vieira Teixeira, matrícula 32917;
Art.2º- Cientificar o servidor envolvido desta decisão;
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 03 de Dezembro de 2018.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34D1EA73

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 042/2018-GMM

PORTARIA Nº 042/2018-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 004/2018-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 024/2018-GMM, de 13 de julho de 2018;
Resolve:
Art.1º- Homologar o parecer exarado nos autos do processo de Sindicância nº004/2018-CORREG-GMM:
I - Pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia em relação ao servidor Jocimar Silva **Amaral**, matrícula 32928;
Art.2º- Cientificar o servidor envolvido desta decisão;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 03 de Dezembro de 2018.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32A3D57F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 273/2018-FMS.

Contrato **n° 273/2018-FMS**. Processo Licitatório nº 18.534/2018-PMM, Convite nº 041/2018/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO PARA BASE DO SAMÚ SÃO FELIX – MUNICIPIO DE MARABÁ-PA**. Empresa **J. A MOURA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n°26.995.235/0001-54, Valor: R$ 55.689,86 (Cinquenta cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**. Dotação Orçamentária: 061201.10301.0082.1.013 Infraestrutura na Área de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **30 de novembro de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF333E7E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 274/2018-FMS.

Contrato **n° 274/2018-FMS**. Processo Licitatório nº 18.535/2018-PMM, Convite nº 042/2018/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PREDIO ANTIGO DO CAPS'II - BAIRRO NOVO HORIZONTE - MUNICIPIO DE MARABÁ-PA**. Empresa **J. A MOURA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 26.995.235/0001-54, Valor: R$ 93.338,22 (Noventa e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: 061201.10301.0082.1.013 Infraestrutura na Área de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **30 de novembro de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FAD938E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018 – SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018 – SEMGA
PROCESSO Nº 048/2018-PMMC

Síntese do Objeto: **Contratação de empresa para construção da Câmara Municipal, no município de Mojuí dos Campos**.

Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 10hs00min do dia 10/12/2018**.
Local para audiência, informações e obtenções da Tomada de Preço e seus anexos: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA** na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
A presente Tomada de Preços é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de novembro de 2018.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Divisão de Licitação e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:70CC7672

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA N° 001/2018 - TOMADA DE PREÇOS N°006/2018-SEMGA

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018-SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2018-PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
ERRATA N° 001/2018
Onde se lê: 5.DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1. As despesas com a execução do objeto do contrato oriundo desta licitação contarão com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo valor máximo para a presente licitação é de R$ 876.315,06 (Oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e quinze reais e seis centavos), e estão disponíveis na seguinte dotação orçamentária:
0909- Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0007.1015 – Construção, ampliação e reforma de bens públicos
4.4.90.51.00 – Obras e instalações
4.4.90.51.99 – Outras Obras e instalações

Corrige-se e lê-se: 5.DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1. As despesas com a execução do objeto do contrato oriundo desta licitação contarão com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo valor máximo para a presente licitação é de **R$ 876.315,06 (Oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e quinze reais e seis centavos)**, que correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária e repasse financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras públicas – SEDOP, conforme Convênio n°96/2018-SEDOP.

0909- Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0007.1015 – Construção, ampliação e reforma de bens públicos
4.4.90.51.00 – Obras e instalações
4.4.90.51.99 – Outras Obras e instalações

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº002/2018-SEMGA

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
1° Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº002/2018-SEMGA

DARLIELEN SILVA GOMES
2° Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº002/2018-SEMGA

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:655864E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018 – SEMGA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMGA E SEMED.

VALOR TOTAL: R$ 998.556,00 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

CONTRATADA: EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.082.069/0001-16.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
*04.122.0002.2004 – Manutenção das atividades da SEMGA-**Valor R$ 94.740,00(noventa e quatro mil, setecentos e quarenta reais)***
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
*04.122.0002.2005 – Manutenção das atividades do GABINETE-**Valor R$ 73.320,00(setenta e três mil, trezentos e vinte reais)***
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
0909-Secretaria Municipal de Infraestrutura.
*04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF- **Valor R$ 681.778,00(seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais)***
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
0505-Secretaria Municipal de Agricultura.
*20.122.0002.2043 – Manutenção das atividades da SEMAGRI- **Valor R$ 148.718,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais).***
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 – SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMGA E SEMED.

VALOR TOTAL: R$ 125.030,00 (cento e vinte e cinco mil, e trinta reais).

CONTRATADA: EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.082.069/0001-16.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0202-Secretaria Municipal de Educação
*12.122.0005.2.016-Manutenção das atividades da SEMED – **Valor R$ 125.030,00 (cento e vinte e cinco mil, e trinta reais).***
3.3.90.30.00-Material de consumo
3.3.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:25445574

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

OBJETO: Reforma do bloco antigo e construção de área coberta do prédio da ESF do Bairro de Terra Amarela. ABERTURA: dia 19.12.2018 às 10:00 hs. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 03 de dezembro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09C1ABFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

OBJETO: Construção do microssistema de abastecimento de água tratada na Comunidade de Miri, zona rural deste município c/recursos do Ministério da Integração Nacional, contrato de repasse nº 848921/2017/MI/CAIXA. ABERTURA: dia 19.12.2018 às 15:00 hs. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 03 de dezembro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A643FEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.176/2018

LEI Nº 5.176/2018

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.104/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aprovado a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021 para execução no exercício de 2018, prevista na Lei nº 5.104 de 04/12/2017.
§ 1º - A Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo e da adequação às situação não previstas no Plano Plurianual original.
§ 2º - A Revisão baseada no art. nº 2º da Lei nº 5.104, de 04/12/2017, apresenta para o quadriênio 2018-2021 seus novos Anexos, com inclusão de novos programas, ações e metas.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seu efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 23 de outubro de 2018.

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4C6BC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO 2 PPA/2018-2021

---------- Órgão: 10 - Câmara Municipal de Monte Alegre -------
---------- Função: 01 – Legislativa ----------
------ Subfunção: 031 - Ação Legislativa ----------

Programa: 0001 - Modernização Institucional do Legislativo Municipal
Necessidade de auxiliar na modernização do legislativo municipal

---------- Ação.....: 1001 - Aquisição de Veículos
Descrição: Assegurar melhores condições para a execução das atividades de fiscalização exercida pelo Poder Legislativo.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1
Valor total: 200.000,00

---------- Ação.....: 1002 - Construção e Reforma do Prédio da Câmara
Descrição: Assegurar melhores condições para a execução das atividades legislativas, mediante melhoria, construção/ampliação do espaço físico, bem como da aquisição de novos equipamentos.

Unidade de medida: Prédio(s) ampliado(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00

-------- Ação.....: 1004 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Descrição: Assegurar a manutenção das ações com melhor execução das atividades legislativa.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 4.180.000,00

------ Ação.....: 1005 - Manutenção das Atividades Parlamentares dos EDIS
Descrição: Manter as ações e as atividades do Poder Legislativo.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 45.000,00

--------- TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 4.675.000,00

------Órgão: 20 - Gabinete do Prefeito ------
--------- Função: 04 – Administração ----------
--------- Subfunção: 122 - Administração Geral ----------

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência

Ação.....: 2003 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
Descrição: Assegurar a funcionalidade da gestão com qualidade nos gastos públicos

Unidade de medida: Sec. Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 950.000,00

---------- Ação.....: 2006 - Manutenção da Representação Municipal em Belém
Descrição: Assegurar a Funcionalidade da Gestão com qualidade nos gastos Públicos

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 65.000,00

----------Ação.....: 2007 - Manutenção da Residencia Oficial
Descrição: Dar apoio logístico e administrativo à Residencia Oficial.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 35.000,00
---------- Subfunção: 182 - Defesa Civil ----------

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência
Apoio logistico na esfera administrativa, fiscal, tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas

---------- Ação.....: 2004 - Manutenção da Defesa Civil Municipal
Descrição: Assegurar a Funcionalidade da Gestão com qualidades nos gastos Públicos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 12
Valor total: 300.000,00

----------TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 1.350.000,00

---------- Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Administração

---------- Função: 04 - Administração

---------- Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência

Ação.....: 2001 - Capacitação para Servidores Municipais
Descrição: Assegurar a Funcionalidade da Gestão com qualidades nos gastos Públicos

Unidade de medida: Servidores Treinados	Quantidade 2018:	50
Valor total:		75.000,00

---------- Ação.....: 2002 - Desapropriações e Aquisições de Imóveis e Benfeitorias por Interesse Social Descrição: Atender ao interesse da sociedade carente do município.

Unidade de medida: Imóveis Quantidade 2018: 1
Valor total: 200.000,00

--------- Ação.....: 2005 - Manutenção da Publicidade do Governo
Descrição: Assegurar a Funcionalidade da Gestão com qualidade e transparência nos gastos Públicos
Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 2

Valor total: 30.000,00

-------- Ação.....: 2008 - Manutenção da Secretaria de Administração, Patrimônio e Finanças
Descrição: Assegurar a Funcionalidade da Gestão com qualidade nos gastos Públicos

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.500.000,00

----------TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 1.805.000,00 ----------

---------- Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças ----------
----------Função: 04 – Administração --------
Subfunção: 129 - Administração de Receitas ----------

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência
Apoio logistico na esfera administrativa, fiscal, tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas

------- Ação.....: 2009 - Modernização do Sistema de Arrecadação Tributária

Descrição: Assegurar a funcionalidade da gestão de qualidade nos gastos públicos

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00
---------- Função: 28 - Encargos Especiais ----------
---------- Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais --------

Programa: 0000 - Encargos Especiais
Necessidade de dar cumprimento às obrigações constitucionais e legais

---------- Ação.....: 0001 - Amortização e Encargos da Dívida
Descrição: Despesa com pagamento do principal e atualização monetária proveniente a parcelamento junto a ente público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 12
Valor total: 1.800.000,00

----------Ação.....: 0002 - Amortização com Dívida Contratada(INSS,IGEPREV,PASEP e Outros.
Descrição: Amortização da dívida contratada junto a órgão fiscalizador.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 12
Valor total: 1.800.000,00

----------Ação.....: 0003 - Contribuição ao Pasep
Descrição: Contribuição incidente sobre receita corrente arrecadada mensalmente, obrigatória à entidade de direito público.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 12
Valor total: 1.800.000,00

---------- Ação.....: 0004 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais
Descrição: Liquidação do reconhecimento judicial de uma dívida que o Municipio tem com o autor da ação.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 2
Valor total: 300.000,00
---------- Função: 99 - Reserva de Contingência ----------
---------- Subfunção: 999 - Reserva de Contingência ----------

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Reserva global de recursos, não vinculada expecificamente a determinado orgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação a Receita Corrente Líquida e destinada ao atendimento de passivos contigentes e outros riscos e eventos fiscais imprevitos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiências de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.

---------- Ação.....: 9999 - Reserva de Contigência
Descrição: Ferramenta orçamento contábil que permite a reserva de recursos orçamentários livre para que a administração possa dispor a qualquer momento, caso ocorro situações imprevistas do ponto de vista do planejamento, mediante abertura de créditos adicionais suplementares.

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.930.602,00

---------- TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 7.880.602,00

----------Órgão: 23 - Fundo Municipal de Educação ----------
-------Função: 12 – Educação ----------
--------- Subfunção: 122 - Administração Geral ----------

Programa: 0024 - Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem
Garantir melhor qualidade de ensino na rede municipal, com aplicação aos programas implantados advindos do cofinanciamento do FNDE.

----------Ação.....: 2404 - Capacitação dos Servidores na Área da Educação
Descrição: Garantir o treinamento e capacitação dos servidores na área de educação, dando assim, melhor oportunidade de aprendizado e desenvolvimento técnico.

Unidade de medida: Servidores Treinados Quantidade 2018: 100
Valor total: 150.000,00

---------- Ação.....: 2416 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: Manter e dar apoio logísticos aos programas voltados à Educação no Município.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.500.000,00

---------- Ação.....: 2420 - Manutenção dos Conselhos da Área de Educação

Descrição: manter com ordenação as atividades do conselho, capacitando os conselheiros para atuação e fiscalização na área de educação do Município.

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00
---------- Subfunção: 361 - Ensino Fundamental ----------

Programa: 0024 - Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem
Garantir melhor qualidade de ensino na rede municipal, com aplicação aos programas implantados advindos do cofinanciamento do FNDE.

---------- Ação.....: 2401 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares
Descrição: Garantir a organização e o acesso ao público escolar.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir Quantidade 2018: 20
Valor total: 600.000,00

---------- Ação.....: 2403 - Aquisição de Transporte Escolar
Descrição: Garantir a organização e o acesso ao público escolar.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1

Valor total: 350.000,00

----------Ação.....: 2405 - Construção de Quadra Poliesportiva na Escola
Descrição: Garantir a organização e o acesso ao público escolar.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00

---------- Ação.....: 2406 - Construção e Reforma de Escolas da Rede Municipal
Descrição: Garantir a organização e o acesso ao público escolar.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2018: 15
Valor total: 750.000,00

---------- Ação.....: 2408 - Gestão do Programa do PDDE
Descrição: Gerir os recursos advindos do FNDE para atender as unidades executoras que não possuem conselhos, para aquisição e manutenção das necessidades básicas dessas escolas em carater de urgência.

Unidade de medida: Escola Quantidade 2018: 30
Valor total: 75.000,00

---------- Ação.....: 2409 - Gestão do Programa PNAE

Descrição: Gerir os recursos advindos do FNDE para atender a merenda escolar no ensino fundamental.

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 450.000,00

---------- Ação.....: 2413 - Gestão do Pragrama PNAT - Ensino Fundamental
Descrição: Gerir os recursos advindos do FNDE para manter o programa de transporte escolar para o ensino fundamental.

Unidade de medida: Trânsporte Esc.manti Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

---------- Ação.....: 2415 - Gestão do Programa QSE
Descrição: Gerir os recursos advindos do FNDE para atender o programa QSE.

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 850.000,00

---------- Ação.....: 2417 - Manutenção de Outros Programas do FNDE
Descrição: Gerir os recursos advindos do FNDE para atender a outros programas repassados por esse fundo.

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2018: 5
Valor total: 1.250.000,00

------Ação.....: 2418 - Manutenção do Programa "Caminho da Escola"
Descrição: Implantação do Programa Caminho da Escola para melhor atender ao alunado do
Município.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00
--------Subfunção: 362 - Ensino Médio -----

Programa: 0024 - Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem
Garantir melhor qualidade de ensino na rede municipal, com aplicação aos programas implantados advindos do cofinanciamento do FNDE.

--------- Ação.....: 2412 - Gestão do Programa PNAT - Ensino Médio
Descrição: Gerir os recursos advindos do FNDE para atender o programa de transporte escolar para o Ensino Médio.

Unidade de medida: Trânsporte Esc.manti Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

--------- Subfunção: 365 - Educação Infantil ----------

Programa: 0024 - Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem
Garantir melhor qualidade de ensino na rede municipal, com aplicação aos programas implantados advindos do cofinanciamento do FNDE.

--------- Ação.....: 2402 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Ensino Infantil
Descrição: Garantir a organização e o acesso ao público escolar

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir Quantidade 2018: 715
Valor total: 1.787.500,00

---------- Ação.....: 2407 - Construção e Reforma de Escolas da Educação Infantil (Creche)
Descrição: Garantir a organização e o acesso ao público escolar.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas Quantidade 2018: 5
Valor total: 425.000,00

---------- Ação.....: 2410 - Gestão do Programa PNAE - Pré Escolar
Descrição: Gerir os recursos advindos do FNDE para atendera merenda na pré-escola.

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 450.000,00

---------- Ação.....: 2414 - Gestão do Programa PNAT - Ensino Infantil
Descrição: Gerir os recursos advindos do FNDE para atender o programa de transporte escolar para o ensino médio intantil.

Unidade de medida: Trânsporte Esc.manti Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

---------- Ação.....: 2419 - Manutenção do Programa Educação Infantil (Creche)
Descrição: Gerir os recursos destinados a atender o programa de educação infantil.

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 650.000,00
---------- Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos ----------

Programa: 0024 - Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem
Garantir melhor qualidade de ensino na rede municipal, com aplicação aos programas implantados advindos do cofinanciamento do FNDE.

Ação.....: 2411 - Gestão do Programa PNAE - EJA
Descrição: Gerir os recursos advindos do FNDE para atender o programa de Educação Jovens e Adultos.

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 450.000,00

----------TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 11.537.500,00 ----------

---------- Órgão: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais ----------
----------Função: 15 - Urbanismo ----------
----------Subfunção: 122 - Administração Geral ----------

Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade
Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.

---------- Ação.....: 1811 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.500.000,00

---------- Ação.....: 1812 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura do transito no
Município.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.100.000,00
----------Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana ---------

Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade
Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.

Ação.....: 1801 - Aquisição de Veículos e Implementos Rodoviários
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas Quantidade 2018: 1
Valor total: 650.000,00

---------- Ação.....: 1802 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura viária das vicinais do
Município.

Unidade de medida: Km Quantidade 2018: 40
Valor total: 6.000.000,00

---------- Ação.....: 1804 - Construção e Reforma de Ponte
Descrição: Proporcionar melhorias nas pontes existentes, bem como construir pontes nas comunidades e locais onde se façam necessárias, dando assim melhor fluxo de trânsito à população do Município, - Sugestão dos Vereadores: Caraxi(5)-Gean, Leonardo, Alex; Curitanfam (1)-Castelo, Gean, Franci, leonardo, Jair; Surubeju (2)-Franci

Unidade de medida: Pontes Construídas Quantidade 2018: 15
Valor total: 2.572.500,00

--------- Ação.....: 1805 - Construção, Ampliação e Reabilitação de Prédio Público
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2018: 2
Valor total: 900.000,00

---------- Ação.....: 1809 - Implantação da Infraestrutura Viária
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: Km Quantidade 2018: 20
Valor total: 2.001.000,00

---------- Ação.....: 1810 - Manutenção da Infraestrutura Rural
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura rural do Município.

Unidade de medida: Km Quantidade 2018: 20
Valor total: 1.700.000,00

---------- Ação.....: 1818 - Pavimentação de Vias Urbanas

----------Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade
Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.

---------- Ação.....: 1806 - Contenção de Enchentes da Erosão na Orla do Rio
Descrição: Conter a erosão no Município provocados pelas grandes chuvase enchentes, evitando assim, maiores transtornos ao entorno da orla do rio.

Unidade de medida: Projeto Implementado Quantidade 2018: 1
Valor total: 16.000.000,00

---------- Ação.....: 1813 - Manutenção de Logradouros Públicos e do Cemitério Municipal
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.200.000,00

---------- Ação.....: 1819 - Reforma do Terminal Hidroviário e Portos
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: Imóvel reformado Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.500.000,00

---------- Ação.....: 1822 - Urbanização da Orla Fluvial
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: km Quantidade 2018: 45
Valor total: 6.750.000,00
----------Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano ----------

Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade
Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.

--------- Ação.....: 1820 - Reforma e Ampliação do Aeródromo

----------Função: 16 – Habitação -------
----------Subfunção: 482 - Habitação Urbana --------

Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade
Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.

---------- Ação.....: 1817 - Melhorias das Condições de Habitação - Unidades Sanitárias
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2018: 105
Valor total: 1.575.000,00
---------- Função: 17 - Saneamento ----------
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano ----------

Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade
Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.

-------Ação.....: 1803 - Construção de Microssistema de Abastecimento de Água
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade nno abastecimento de água potável aos municipes

Unidade de medida: Poços Quantidade 2018: 2
Valor total: 1.000.000,00

-------- Ação.....: 1807 - Expansão do Abastecimento de Água
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 500.000,00

---------- Ação.....: 1814 - Manutenção do Abastecimento de Água

Valor total: 300.000,00

----------Ação.....: 1821 - Serviços de Drenagem na Área Urbana
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: Km Quantidade 2018: 25
Valor total: 3.137.500,00
---------- Função: 25 - Energia ----------
Subfunção: 751 - Conservação de Energia ----------

Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade
Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.

---------- Ação.....: 1808 - Expansão do Sistema de Iluminação Pública
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: Km Quantidade 2018: 31
Valor total: 3.100.000,00

---------- Ação.....: 1815 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

---------- Ação.....: 1816 - Manutenção dos Grupos Geradores de Energia Elétrica na Zona Rural
Descrição: Proporcionar melhorias de qualidade na infraestrutura no Município.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 2
Valor total: 100.000,00

---------TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 56.286.000,00 -------

---------- Órgão: 26 - Fundo Municipal de Saúde ----------
Função: 10 - Saúde ----------
Subfunção: 122 - Administração Geral ----------

Programa: 0013 - Saúde Para Todos
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal

---------- Ação.....: 1301 - Gestão de Política de Saúde Pública - Capacitação dos Profissionais de Saúde Descrição: Proporcionar o acesso aos usuários da rede publica de saúde.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 60
Valor total: 180.000,00

---------- Ação.....: 1302 - Gestão de Política de Saúde Pública-Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Saúde Descrição: Proporcionar o acesso aos usuários da rede publica de saúde.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 2.100.000,00

---------- Ação.....: 1303 - Gestão de Política de Saúde Pública-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Descrição: Proporcionar o acesso aos usuários da rede publica de saúde.

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00
---------- Subfunção: 301 - Atenção Básica ----------

Programa: 0013 - Saúde Para Todos
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal

---------- Ação.....: 1300 - Gestão da Política de Saúde Pública-Aquisição de Veículo Terrestre e Aquático Descrição: Proporcionar o acesso aos usuáriosda rede pública de saúde.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

----------Ação.....: 1304 - Gestão da Política de Saúde Pública-Manutenção de Benefícios Eventuais
Descrição: Atender as necessidades dos usuários de baixa renda na questão da área da saúde com próteses, óculos, fraldas geriátricas, leites, remédios especiais e outras necessidades apontadas pelo serviço de assistência social com orientação médica.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada Quantidade 2018: 200
Valor total: 400.000,00

--------- Ação.....: 1305 - Manutenção da Atenção Básica/PF-Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde

Descrição: Aquisição de equipamentos necessários para manter a saúde básica do município.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 10
Valor total: 1.500.000,00

---------- Ação.....: 1306 - Manutenção da Atenção Básica/PF-Construção,Reforma e Ampliação de Unid. de Saúde Descrição: Proporcionar o acesso aos usuários da rede publica de saúde.

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2018: 10
Valor total: 1.500.000,00

---------- Ação.....: 1307 - Manutenção da Atenção Básica/PF-Manutenção de Campanhas de Vacinação e Rotina Descrição: Proporcionar o acesso aos usuários da rede pública de saúde.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 10.000
Valor total: 660.000,00

---------- Ação.....: 1308 - Manut. da Atenção Básica/PF-Manut.do Controle de Doenças Crônicas e Degenerativa Descrição: Gestão das campanhas de prevenção as doenças crônicas e degenerativas.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 593
Valor total: 1.482.500,00

----------Ação.....: 1309 - Manutenção da Atenção Básica/PF-Manutenção daa Ações de Saúde Mental.
Descrição: Atender a população carente de recursos.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 160
Valor total: 400.000,00

---------- Ação.....: 1310 - Manutenção da Atenção Básica/PF-Manutenção da Rede Cegonha/RCEG
Descrição: Atendimento a gestantes carentes.

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2018: 200
Valor total: 500.000,00

----------Ação.....: 1311 - Manutenção da Atenção Básica/PF-Manut. do Prog. Básico Assistência Farmacêutica Descrição: Assistência farmacêutica para atender a população carente do Município.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 500.000,00

----------Ação.....: 1312 - Manutenção da Atenção Básica/PF-Manutenção do Programa Farmácia Popular Descrição: Manutenção do Programa da Farmácia Popular implantado pelo sistema de saúde.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

---------- Ação.....: 1313 - Manutenção da Atenção Básica/PV-Manutenção do Programa PACS.
Descrição: Atender preventinamente a população das comunidades.

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2018: 1.070
Valor total: 2.675.000,00

---------- Ação.....: 1314 - Manutenção da Atenção Básica/PV-Manutenção do Programa Saúde da Família/PSF Descrição: Levar ao usuário da rede pública a saúde preventiva com acompanhamento médico
e demais profissionais da saúde capacitados a atender a todos.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 700.000,00

---------- Ação.....: 1315 - Manutenção da Atenção Básica/PV-Manutenção da Assistência em Saúde Bucal Descrição: Proporcionar o acesso aos usuários da rede pública de saúde e tratamento dentário.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 350
Valor total: 875.000,00

---------- Ação.....: 1317 - Manutenção da Atenção Básiva/PV-Manutenção das Unidades Básicas de Saúde/UBS Descrição: Manter com qualidades todas as UBS do Município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 15
Valor total: 975.000,00

---------- Ação.....: 1326 - Gestão da Política de Saúde Pública-Construção de Academia de Saúde ao Ar Livre Descrição: Proporcionar o acesso aos usuários da rede de saúde pública, academia acompanhada de profissional qualificado para uma melhor qualidade de vida.
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

---------- Ação.....: 1327 - Gestão de Política de Saúde Pública - Construção do CAPS e CTA
Descrição: Construir o CAPS e CTA para melhor atendimento ao usuário.

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2018: 1
Valor total: 550.000,00

---------- Ação.....: 1328 - Gestão da Política de Saúde Pública-Reforma e Ampliação de Prédios da Saúde

Descrição: Ampliação e reforma da Secretaria de Saúde, do laboratório de análises clínicas, da maternidade municipal e do prédio do hospital municipal.

Unidade de medida: % Quantidade 2018: 25
Valor total: 3.000.000,00

---------- Ação.....: 1329 - Gestão da Política de Saúde Pública-Gestão do Programa TFD
Descrição: Gerir a transferência de pessoas com necessidade de tratamento fora do domicílio, em vista de melhor atendimento especializado.

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 400
Valor total: 800.000,00

---------- Ação.....: 1330 - Gestão da Política de Saúde Pública-Manutenção do Programa Casa de Apoio Descrição: Dar apoio aos usuários da saúde que precisa de deslocamento para Santarém e não possuem local para se hospedar quando se encontram em tratamento fora do Município, Santarém e Belém.
Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00
---------- Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
----

Programa: 0013 - Saúde Para Todos
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal

---------- Ação.....: 1322 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC
Descrição: Programa implantado no âmbito hospitalar.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 4.250.000,00

---------- Ação.....: 1323 - MAC-Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde
Descrição: Adquerir equipamentos para atender a todas as unidades de saúde do Município, dando assim um melhor atendimento aos usuários da rede pública municipal.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25
Valor total: 2.500.000,00

---------- Ação.....: 1324 - MAC-Manutenção do Serviço de Atendimento de Saúde-SAMU
Descrição: Proporcionar o acesso aos usuários da rede pública de saúde.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 450
Valor total: 1.575.000,00

---------- Ação.....: 1325 - MAC-Cirurgía Eletiva-FAEC
Descrição: Atendimento de qualidade aos mais carentes

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 600
Valor total: 1.500.000,00

----------Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ----------

Programa: 0013 - Saúde Para Todos
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal

---------- Ação.....: 1319 - Vigilância em Saúde-Manutenção das Ações e Profilaxia da Raiva Humana e Animal Descrição: Atendimento das ações para banir a raiva humana do Município.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 40
Valor total: 100.000,00
---------- Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0013 - Saúde Para Todos
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal

---------- Ação.....: 1318 - Vigilância em Saúde-Manut. das Ações Estruturantes de Vigilancia Sanitária/VISA Descrição: Proporcionar o acesso aos usuários da rede pública de saúde.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 1.480
Valor total: 3.700.000,00

---------- Ação.....: 1321 - Vigilância em Saúde-Gerenciemanto de Risco de Vigilância Sanitária/VISA Descrição: Atendimento e gerenciamento dos riscos em vigilância sanitária no Município.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 60
Valor total: 150.000,00
---------- Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0013 - Saúde Para Todos
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal
---------- Ação.....: 1320 - Vigilância Sanitária-Manutenção do Programa de Controle de Endemias
Descrição: Proporcionar o acesso aos usuários da rede pública de saúde.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 253
Valor total: 632.500,00

---------- TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 34.605.000,00 ----------

----------Órgão: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social ----------
---------- Função: 08 - Assistência Social ----------
Subfunção: 122 - Administração Geral ----------

Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social

---------- Ação.....: 1114 - Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
Descrição: Manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Trabalho e Inclusão Social.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.500.000,00

---------- Ação.....: 1125 - Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social Descrição: Reformar e ampliar o prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para melhor atendimento a população local.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00
---------- Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ----------

Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social

---------- Ação.....: 1102 - Bloco de Proteção Especial/PAC I-Ações Estratégicas do PETI
Descrição: Gerenciar as ações estratégicas voltadas ao Programa do Ministério de

Desenvolvimento Social para atender crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho.

Unidade de medida: Criança(s) atendida	Quantidade 2018:	673
Valor total:		13.460,00

---------- Ação.....: 1103 - Bloco de Proteção Social/PAC I-BPC na Escola-Questionário Aplicado
Descrição: Avaliar e operacionar as ações do BPC da assistência social e RMV nas escolas.

Unidade de medida: Escola Quantidade 2018: 100
Valor total: 4.500,00

---------- Ação.....: 1104 - Bloco de Proteção Especial/PFMC-PAEFI
Descrição: Atendimento especializado as famílias de risco econômico-assistêncial

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2018: 2.000
Valor total: 100.000,00

----------Ação.....: 1107 - Bloco de Proteção Social Básica/PV-SCFV-Adolescente e Jovens
Descrição: Atender aos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos com toda os programas e ações voltadas a trazer esses jovens à sociedade.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

---------- Ação.....: 1108 - Bloco de proteção Social Básica/PV-SCFV-Criança de 06 a 15 Anos
Descrição: Atender a criança até os 15 anos nas ações propostas pelo programa.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00

---------- Ação.....: 1115 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes Descrição: Proporcionar ações de garantia dos direitos da criança e do adolescentes.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

---------- Ação.....: 1116 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Descrição: Proporcionar o acesso da população aos programas de trabalho e inclusão social.

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2018: 1
Valor total: 450.000,00

----------Ação.....: 1117 - Manutenção do Abrigo Municipal

Descrição: Proporcionar o acesso da população aos programas de trabalho e inclusão social.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 750.000,00

----------Ação.....: 1122 - Manutenção do PROJOVEM Adolescente
Descrição: Proporcionar o acesso da população aos programas de trabalho e inclusão social.

Unidade de medida: Jovens Atendidos Quantidade 2018: 150
Valor total: 127.500,00

---------- Ação.....: 1126 - Serviço de Atendimento Institucional-SAI
Descrição: Proporcionar o acesso da população aos programas de trabalho e inclusão social.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 500.000,00
---------- Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social

---------- Ação.....: 1100 - Bloco de Gestão/IGDE-SUAS
Descrição: Proporcionar o acesso da População aos programas de trabalho e inclusão social.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

---------- Ação.....: 1101 - Bloco de Gestão/PBF-IGD-M
Descrição: Atender a população alcançada pelo probrama "bolsa família", com apoio logístico as ações.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

---------- Ação.....: 1105 - Bloco de Proteção Social Básica/PF-Serv.de Prot.e Atendto Integ.à Família-PAIF Descrição: Gerir ações junto a famílias e indivíduos em situação de risco por violação de seus direitos.

Unidade de medida: Família beneficiada	Quantidade 2018:	250
Valor total:		62.500,00

---------- Ação.....: 1106 - Bloco de Proteção Social Básica/PV-Equipe Volante
Descrição: Proporcionar o acesso da População aos programas trabalho e inclusão social.

Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2018:	1
Valor total:		7.000,00

---------- Ação.....: 1109 - Bloco de Proteção Social Básica/PV-SCFV-Criança de 6 Anos e Família
Descrição: Atendimento a criança e sua família com faixa etária de 06 anos com açoes atendidas pelo programa.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

---------- Ação.....: 1110 - Bloco de Proteção Social Básica/PV-SCFV-Idosos
Descrição: Proporcionar o acesso da População aos programas de trabalho e inclusão social.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 400.000,00

---------- Ação.....: 1112 - Construção do CREAS
Descrição: Construir o Centro de Referência Espacializado da Assistência Social, oferecendo com isso, melhores condições de atendimento socio-econômico a população de maior necessidade do Município.

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

---------- Ação.....: 1113 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS
Descrição: Construir, reformar e ampliar o prédio onde se encontra instalado o Centro de Referência de Assistência Social.

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

---------- Ação.....: 1118 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS
Descrição: Proporcionar o acesso da População aos programas de trabalho e inclusão social.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.100.000,00

---------- Ação.....: 1119 - Manutenção do CREAS

Descrição: Proporcionar o acesso da População aos programas de trabalho e inclusão social.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 550.000,00

---------- Ação.....: 1120 - Manut. do Programa de Apoio a Pessoa c/Baixa Vulnerabilidade Social e Econômica
Descrição: Atender a família com baixo poder aquisitivo e vulnerabilidade social abaixo
da linha da pobreza.

Unidade de medida: Família beneficiada	Quantidade 2018:	20
Valor total:		22.000,00

---------- Ação.....: 1121 - Manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada
Descrição: Proporcionar o acesso da População aos programas de trabalho e inclusão social.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

---------- Ação.....: 1123 - Manutenção dos Conselhos Setoriais Vinculados à Assistência Social
Descrição: Proporcionar o acesso da População aos programas de trabalho e inclusão social.

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00

---------- Ação.....: 1124 - Manutenção dos Convêncios-Guarda Mirim e ADEVINA
Descrição: Atender a programas voltados a guarda mirim, dando assim, incentivo as crianças e adolescentes a se firmarem com as regras de segurança pública

Unidade de medida: Criança(s) atendida Quantidade 2018: 50
Valor total: 150.000,00

----------Ação.....: 1127 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
Descrição: Atender as ações e necessidades das famílias com vulnerabilidade econômica de baixa renda e necessidades de apoio temporário.

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2018: 100
Valor total: 150.000,00

---------- TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 8.786.960,00 ----------

----------Órgão: 28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente ----------
---------- Função: 18 - Gestão Ambiental ----------
---------- Subfunção: 122 - Administração Geral ----------

Programa: 0009 - Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística

Ação.....: 9007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Apoio administrativo junto as ações de gestão do meio ambiente dentro da esfera municipal.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.500.000,00

---------- Ação.....: 9008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo
Descrição: Proporcionar o desenvolvimento das atividades de incentivo ao turismo.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 950.000,00
---------- Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos ----------

Programa: 0009 - Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.

---------- Ação.....: 9002 - Capacitação de Mão-de-Obra na Área do Turismo
Descrição: Fomentar as ações voltadas a prática do turismo no município.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 40
Valor total: 100.000,00
---------- Subfunção: 452 - Serviços Urbanos ----------

Programa: 0009 - Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.

---------- Ação.....: 9006 - Manutenção da Limpeza Pública-Urbana e Rural
Descrição: Manutenção dos serviços de limpeza pública nos bairros com o objetivo de manter a cidade sempre limpa, organizada e bem tratada. Atendimento a solicitações dos moradores e a manutenção diária dos espações públicos.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 750.000,00
---------- Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental ----------

Programa: 0009 - Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística

Ação.....: 9000 - Reforma do Balneário Menino Deus
Descrição: Levantar recursos para a reforma do balneário proposto, como forma de fomentar o lado turístico municipal.

Unidade de medida: Unid.Reformadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

---------- Ação.....: 9009 - Parceria-Universidade e ONGS p/ o Desenvolvimento em Pesquisa e Estudo do Meio Descrição: Capacitar os servidores da área ambiental com pesquisas e estudos na área de meio ambiente do município.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2018: 30
Valor total: 300.000,00
----------Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas ----------

Programa: 0009 - Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.

---------- Ação.....: 9010 - Preservação das Áreas Ambientais Frágeis
Descrição: Preservar as áreas ocupadas e recuperar as áreas degradadas, especialmente as margfens dos córregos urbanos e encostas. Sugestões dos vereadores: Surubijú, Lago do Pajuçara, Fonte da Cidade Baixa, Área da Gorgota, Poços do Curaxi, Área da Bica Encosta-Papagaio, Cidade Baixa, Çaarazinho, Turú, Curitanfam e Fonte do Jaquara.

Unidade de medida: Área Urnanizada Quantidade 2018: 4
Valor total: 800.000,00
----------Subfunção: 695 - Turismo ----------

Programa: 0009 - Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.

---------- Ação.....: 9005 - Incentivo ao Turismo
Descrição: Proporcionar o desenvolvimento de incentivo ao turismo no município.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 65.000,00

---------- TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 4.815.000,00 ----------

---------- Órgão: 29 - Sec. Mun.de Agricultura, Pesca e Turismo ----------
---------- Função: 20 - Agricultura ----------
---------- Subfunção: 122 - Administração Geral ----------

Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade

-------- Ação.....: 2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Agricultura e Pesca e Turismo Descrição: Proporcionar o desenvolvimento das atividades e ações demandadas pela secretaria.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.500.000,00
--------Subfunção: 605 - Abastecimento ----------

Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade

---------- Ação.....: 2015 - Construção de Centros de Abastecimento
Descrição: Proporcionar um desenvolvimento das atividades ambientais, agrícolas, pesqueira e incentivo ao turismo.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00
----------Subfunção: 606 - Extensão Rural ----------

Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade

---------- Ação.....: 2018 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Agrícola do Município
Descrição: Regulação e estímulo às práticas de agropecúaria sustentável, que preserva o ambiente e os recursos naturais.

Unidade de medida: Projetos Implantados	Quantidade 2018:	2
Valor total:		50.000,00

---------- Ação.....: 2023 - Incentivo a Agricultura Familiar e Associações Rurais
Descrição: Criar ações para estimular os pequenos agricultores que se encontram protegidas por uma legislação específica.

Unidade de medida: Produtores Assistido Quantidade 2018: 25
Valor total: 375.000,00

---------- Ação.....: 2030 - Unidades Demonstrativas de Manejo e Implantação de Pastagens
Descrição: Recuperação e renovação de pastagens degradadas, visando potencializar a disponibilidade de forragem com qualidade e consequentemente, o aumento da produtividade animal/ha em equilíbrio com o meio ambiente

Unidade de medida: Projetos Implantados Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00
----------Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade

---------- Ação.....: 2013 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas
Descrição: Adquirir equipamentos para dar apoio aos pequenos produtores agrícolas do
Município.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 2
Valor total: 900.000,00

---------- Ação.....: 2021 - Gestão e Participação em Feiras e Congressos
Descrição: Fomentar as ações de participações em eventos, feiras e outros que levem ao pequeno produtor a boa e melhor forma de comercializar sua produção.

Unidade de medida: Eventos Téc.Promovid	Quantidade 2018:	2
Valor total:		60.000,00

---------- TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 3.235.000,00

----------Órgão: 31 - Instituto de Previdência

---------- Função: 09 - Previdência Social

----------Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0297 - Regime de Previdencia Própria RPPS

Necessidade de garantir o pagamento e a prestação de serviços assistenciais a inativos e pensionistas que contribuíram com o regime de previdencia própria dos servidores deste Município.

---------- Ação.....: 2970 - Aquisição de Imóveis
Descrição: Adquirir um novo espaço para reunir todos os setores de apoio ao IPMMA, dando maior conforto e bom atendimento a parte assistencial, sócio e financeiro aos contribuintes previdenciários.

Unidade de medida: Sede Própria Adquiri Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

---------- Ação.....: 2971 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários
Descrição: Aquisição de móveis, equipamentos e utencílios para guarnecer o novo instituto.

Unidade de medida: Material Permanet.Ad Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

---------- Ação.....: 2972 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática
Descrição: Aquisição e estruturação da nova rede de informática do Instituto.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir	Quantidade 2018:	1
Valor total:		50.000,00

---------- Ação.....: 2973 - Aquisição de Equipamentos Hospitalar p/Sala de Perícia
Descrição: Aquisição de equipamentos para implantar a sala de perícia médica do Instituto.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

----------Ação.....: 2974 - Aquisição e Manutenção de Veículo
Descrição: Adquirir e manter um veículo para atender as atividades do Instituto.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1
Valor total: 190.000,00

---------- Ação.....: 2975 - Capacitação dos Servidores do RPPS
Descrição: Capacitação e treinamento dos servidores para aprendizagem, capacitação e estímulo no trabalho.

Unidade de medida: Servidores Capacitad	Quantidade 2018:	5
Valor total:		10.000,00

---------- Ação.....: 2976 - Manutenção e Apoio das Ações do RPPS

Descrição: Manter e assegurar a gestão financeira do sistema previdenciário municipal de forma equilibrada.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 650.000,00

---------- Ação.....: 2978 - Manutenção dos Investimentos Financeiros do RPPS
Descrição: manter de boa forma os investimentos financeiros do Instituto.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 700.000,00

---------- Ação.....: 2980 - Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais
Descrição: Atender as demandas judiciais dos servidores associados

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 10
Valor total: 500.000,00

---------- Ação.....: 2981 - Manutenção das Ações do IPMMA
Descrição: Manter as atividades do Instituto no exercício.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 11.225.000,00

----------TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 13.875.000,00

----------Órgão: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0032 - Gestão dos Recursos do Fundeb
Gerenciar e aplicaros recursos recebidos do FUNDEB em prol da melhoria de qualidade do ensino municipal.

----------Ação.....: 3203 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos FUNDEB 40%
Descrição: Prover de mobiliários e equipamentos novos as unidades escolares municipais.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 50
Valor total: 1.250.000,00

---------- Ação.....: 3204 - Aquisição de Transporte Escolar FUNDEB 40%
Descrição: Proporcionar um ensino de qualidade nas escolas municipais, mediante aquisição de veículos destinados ao transporte escolar.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00

---------- Ação.....: 3205 - Capacitação do Pessoal Docente FUNDEB 40%
Descrição: Proporcionar um ensino de qualidade nas escolas municipais, através da capacitação de professores da rede pública de ensino.

Unidade de medida: Profissional Treinad Quantidade 2018: 100
Valor total: 150.000,00

---------- Ação.....: 3206 - Construção e Reformas de Escolas FUNDEB 40%
Descrição: Proporcionar um ensino de qualidade, mediante construção e reformas de escolas municipais.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas Quantidade 2018: 5
Valor total: 325.000,00

---------- Ação.....: 3207 - Manutenção Administrativo-Ensino Fundamental 40%
Descrição: Proporcionar um ensino de qualidade nas escolas municipais.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.100.000,00

---------- Ação.....: 3210 - Manutenção do Transporte Escolar-FUNDEB 40%
Descrição: Proporcionar um ensino de qualidade nas escolas municipais, mediante manutenção do transporte escolar.

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

----------Ação.....: 3211 - Manutenção do Conselho Social do FUNDEB
Descrição: manter com ordenação as atividades do conselho, capacitando os conselheiros para atuação e fiscalização na gestão dos recursos do Fundo.

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00

---------- Ação.....: 3216 - Remuneração do Pessoal Docente/Ensino Fundamental-FUNDEB 60%

Unidade de medida: Prefessor(es,as)Aval Quantidade 2018: 1.200
Valor total: 3.000.000,00
---------- Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0032 - Gestão dos Recursos do Fundeb
Gerenciar e aplicaros recursos recebidos do FUNDEB em prol da melhoria de qualidade do ensino municipal.

---------- Ação.....: 3201 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos-Educação Infantil-FUNDEB 40%
Descrição: Prover de mobiliários e equipamentos novos as unidades escolares municipais.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 50
Valor total: 1.250.000,00

---------- Ação.....: 3202 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos-Educação Infantil/Pré Escolar-FUNDEB 40%
Descrição: Aquisição de mobiliários e equipamentos para o Ensino Infantil/Creche-FUNDEB.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2018: 50
Valor total: 1.250.000,00

-------- Ação.....: 3208 - Manutenção Administrativo-Educação Infantil/Pré Escolar-FUNDEB 40%
Descrição: Proporcionar um ensino de qaulidade nas escolas municipais

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.100.000,00

---------- Ação.....: 3213 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil/Creche-FUNDEB 40%
Descrição: Proporcionar um ensino de qualidade nas escolas municipais.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.100.000,00

---------- Ação.....: 3214 - Remuneração do Pessoal Docente da Educação Infantil/Pré Escolar-FUNDEB 60% Descrição: remunerar a classe de professores para um ensino de qualidade nas escolas municipais.

Unidade de medida: Prefessor(es,as)Aval Quantidade 2018: 800
Valor total: 2.000.000,00

---------- Ação.....: 3215 - Remuneração de Pessoal Docente Educação Infantil/Creche-FUNDEB 60%

Unidade de medida: Prefessor(es,as)Aval Quantidade 2018: 200
Valor total: 500.000,00
---------Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0032 - Gestão dos Recursos do Fundeb
Gerenciar e aplicaros recursos recebidos do FUNDEB em prol da melhoria de qualidade do ensino municipal.

---------- Ação.....: 3209 - Manutenção Administrativo Jovens e Adultos-FUNDEB 40%
Descrição: Proporcionar um ensino de qualidade nas escolas municipais.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.100.000,00
---------- Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0032 - Gestão dos Recursos do Fundeb
Gerenciar e aplicaros recursos recebidos do FUNDEB em prol da melhoria de qualidade do ensino municipal.

---------- Ação.....: 3212 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial-FUNDEB 40%

Descrição: Proporcionar um ensino de qualidade nas escolas municipais, na área de educação especial.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.100.000,00

---------Ação.....: 3217 - Remuneração do Pessoal Docente da Educação Especial-FUNDEB 60%
Descrição: remunerar com qualidade a classe de professores para proporcionar um ensino de qualidade nas escolas municipais.

Unidade de medida: Prefessor(es,as)Aval Quantidade 2018: 100
Valor total: 250.000,00

----------TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 16.325.000,00 ----------

---------- Órgão: 34 - Sec.Munic.de Educ. Cultura e Esporte ----------
----------Função: 13 - Cultura ----------
---------- Subfunção: 122 - Administração Geral ---------

Programa: 0003 - Cultura, Lazer e Esporte Para Todos

---------- Ação.....: 3001 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Descrição: Fomentar as ações culturais e práticas desportivas

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 850.000,00
--------- Subfunção: 392 - Difusão Cultural --------

Programa: 0003 - Cultura, Lazer e Esporte Para Todos

---------- Ação.....: 3003 - Incentivo as Atividades Culturais e Folclóricas
Descrição: Fomentar as ações culturais e práticas desportivas

Unidade de medida: Festival Quantidade 2018: 2
Valor total: 100.000,00

Programa: 0021 - Valorização da Cultura, Esporte e Lazer para Todos
Melhoria no atendimento à população do Município, porporcionando a valorização na área cultural, assim como a implementação de programas relacionados a prática do desporto pelo jovens e idosos, no intuito de incentivar a maior participação desse público, bem como de fomentar o lazer a toda população local.

---------- Ação.....: 2103 - Incentivo as Atividades Culturais e Folclóricas
Descrição: Fomentar as ações culturais no Município.

Unidade de medida: Festival Quantidade 2018: 2
Valor total: 100.000,00

---------- Ação.....: 2104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Descrição: Fomentar as ações culturais e práticas desportivas no Município.

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.100.000,00

---------- Ação.....: 2106 - Manutenção das Atividades Culturais
Descrição: Sintonizar idéias e realidades, reconhecer e otimizar recursos humanos, físicos e financeiros para tornar mais eficientes as ações propostas na área cultural.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 850.000,00

---------- Ação.....: 2107 - Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais

Descrição: Sobrevivência do patrimônio cultural exige a preservação de seus suportes materiais, geralmente impondo uma atuação nem sempre do interesse particular; a defesa do patrimônio culktural imaterial, são normalmente consubstanciado em práticas comunitárias tradicionais, esta depende em muito, maior medida de atuação da própria comunidade.

Unidade de medida: Prédio(s) ampliado(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00
---------- Função: 27 - Desporto e Lazer ----------
---------- Subfunção: 812 - Desporto Comunitário ----------

Programa: 0003 - Cultura, Lazer e Esporte Para Todos

---------- Ação.....: 3002 - Implantação de Espaços Públicos para a Prática de Exercícios
Descrição: Fomentar as ações culturais e práticas desportivas

Unidade de medida: Parques Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00

Programa: 0021 - Valorização da Cultura, Esporte e Lazer para Todos
Melhoria no atendimento à população do Município, porporcionando a valorização na área cultural, assim como a implementação de programas relacionados a prática do desporto pelo jovens e idosos, no intuito de incentivar a maior participação desse público, bem como de fomentar o lazer a toda população local.

---------- Ação.....: 2102 - Implantação de Espaços Públicos para a Pratica de Exercícios
Descrição: Fomentar as ações culturais e práticas desportivas no Município.

Unidade de medida: Parques Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00

----------Ação.....: 2105 - Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
Descrição: Elaborar diagnósticos periódicos quanto aos espaços de esporte e lazer existentes para subsidiar ações de manutenção e preservação. Desenvolver atividades orientadas de atividade e lazer em massa (caminhadas, ginásticas,passeios, etc), visando o envolvimento da população na prática saudável. Fechar parceria com clubes visando atividades de esporte e lazer para a população.

Unidade de medida: Projeto Implementado	Quantidade 2018:	2
Valor total:		50.000,00

----------TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 3.900.000,00 ----------

---------- Órgão: 35 - Secretaria de Pesca e Aquicultura ----------
---------- Função: 20 - Agricultura ----------
---------Subfunção: 122 - Administração Geral ----------

Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável
Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.

---------- Ação.....: 2605 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Descrição: Dar suporte logístico para a aplicação das ações desenvolvidas pela gestão.

Unidade de medida: Sec. Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.500.000,00
---------- Subfunção : 606 - Extensão Rural

Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável
Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.

---------- Ação.....: 2601 - Acompanhamento da Produção Piscícola In Loco
Descrição: Acompanhamento, in loco, da produção piscícola, vislumbrando a melhoria na produção e a eliminação de riscos de produção.

Unidade de medida: Produtores Assistido	Quantidade 2018:	20
Valor total:		30.000,00

---------- Ação.....: 2604 - Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola
Descrição: Fixar as normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros, com base nos melhores dados científicos existentes. Subsidiar, assessorar e participar em interação com os órgãos vinculados, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.

Unidade de medida: Produtores Assistido	Quantidade 2018:	20
Valor total:		50.000,00

----------Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade

---------- Ação.....: 2026 - Organização das Categorias Produtivas Agrícolas
Descrição: Contribuir para organização dos fatores de produção e da relação que os agentes sociais estabelecem entre si e com os meios de produção.

Unidade de medida: Projeto Implementado Quantidade 2018: 1
Valor total: 400.000,00

---------- TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 1.980.000,00

=======TOTAL GERAL..... Valor 2018 171.056.062,00
==========

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:20EDF7EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 767/2018 - NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE

"O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP"

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar: **PORTARIA N° 765/ 2018 de 23/11/2018**, tendo em vista divergência na data de **Licença Saúde.**

Ler-se: Conceder, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE,** ocupante do cargo Professor (a), na função de Coordenadora Pedagógica, lotado (a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 62 (sessenta e dois) dias, a partir de **20/11/2018 a 19/11/2018.**

Ficando... Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE,** ocupante do cargo Professor (a), na função de Coordenadora Pedagógica, lotado (a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 10 (dez) dias, a partir de **20/11/2018 a 29/11/2018.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 23/11/2018.

Nova Ipixuna PA, 03 de Dezembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4C626575

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 768/2018 - DAIANE VALENTE FILHO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DAIANE VALENTE FILHO,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docente, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 05 (cinco) dias, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018
.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Dezembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E3E4771F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 769/2018 - DAIANE VALENTE FILHO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DAIANE VALENTE FILHO,** ocupante do cargo Professor (a), na função de Docente, lotado (a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 19/11/2018 a 23/11/2018
.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Dezembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:AA013BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 330/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 330/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON DA SILVA SANTOS, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas no período: 29/11/2018 - 29/11/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Para conduzir uma adolescente com o conselho tutelar., sendo 120,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de novembro de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:08CE1C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 331/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 331/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAFAEL ALMEIDA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS no período: 29/11/2018 - 29/11/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Para levar uma adolescente P.S.C ao Municipio de Parauapebas PA tendo em vistaque a mesma se encontra em situaçao de risco e vulnerabilidade social, sendo 120,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de novembro de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DC3B93F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 329/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 329/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOSIEL RIBEIRO DO CARMO, cargo/função APOIO LOGISTICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 29/11/2018 - 29/11/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Para levar documentação no SETRAN referente as prestações de contas da defesacivil., sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de novembro de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:054B8E0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-036-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-036-PMO/2018. OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up, 0 Km, motor 2,4 16v flex, ano/modelo 2017/2017, ou superior, com capacidade de no mínimo 5 lugares, destinados a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social ESPECIAL, através do Recurso oriundo do Convenio nº 855753/2017 – SICONV nº 093013/2017, e 02 (dois) caminhões, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do Recurso oriundo do convenio SINCONV nº 863048/2017 , conforme Termo de Referência ANEXO II deste Edital. DATA DA ABERTURA: 14/12/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 03 de dezembro de 2018

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B9617893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº008/2018 - PMON
o Município de Ourilândia do Norte/Prefeitura Municipal, avisa que se encontra aberto o prazo para cadastramento de instituições bancárias públicas e privadas com vista à contratação de serviços de recebimento de boletos bancários (padrão FEBRABAN) com prestação de contas por meio eletrônico. PERIODO DE CADASTRAMENTO: **04/12/2018 a 18/12/2018**; Informações e Edital: licitacaopmon@ourilândia.pa.gov.br.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:6F5D4C3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018-SME. Dispensa de Licitação nº 026/2018/SME; Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: SUELI RODRIGUES BORGES 56353405200, inscrito CNPJ sob o nº 15.532.829/00002**. Objeto**: SRVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA FORMATURA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 05 (cinco) ESCOLAS E 02 (duas) CRECHES. **Valor total:** R$ 14.875,00 (Quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais). **Vigência** - 31/12/018.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:627FD29A

GABINETE DO PREFEITO
CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2019

Calendário municipal de feriados e pontos facultativos do ano de 2019

ficam divulgados os dias de **FERIADOS MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2019**, no município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Feriados Municipal:

Dia 19/Abril – Sexta Feira Santa – instituído pela Lei Municipal n° 0505/2011**.**
Dia 10/Maio – Comemoração das Festividades de Emancipação Politica e Administrativa do Município – Instituído pela Lei Municipal nº 680/2017**.**
Dia 22/Maio – Santa Rita de Cássia, "Padroeira de Ourilândia do Norte", Instituído pela Lei Municipal de nº 328/2004.
Dia 31/Outubro – Dia dos Evangélicos, instituído pela Lei Municipal nº 206/1997.

PONTOS FACULTATIVOS: no âmbito da Administração Municipal, instituídos pela Lei Municipal de nº 0505/2011.
Dias 04 e 05 de Março, **Carnaval**;
Dia 06 de Março, **Quarta – Feira de Cinza (até as 12:00hs);**
Dia 20 de Junho, **Corpus Christi**;
Dia 28 de Outubro, **Dia do Servidor Público**.

Obs. As Leis informada neste calendário, estão disponível no site da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Novembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:6BD29F2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02-003/2018

Extrato de Homologação Processo Licitatório Nº. 02-003/2018. Modalidade: Tomada de Preços - Edital nº 02-003/2018. Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Nazaré, zona rural do município de Pacajá/PA, em atendimento ao objeto do Convênio nº 831114/2016-MS/FNS. Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito Municipal de Pacajá – PA homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa, no seguinte valor global:
1) F.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF n. 11.438.420/0001-70; Item 01: R$ 301.281,06 (trezentos e um mil duzentos e oitenta e um reais e seis centavos).

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:0D253AB2

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2018
ORIGEM : TOMADA DE PREÇOS Nº. 02-003/2018.
Contatada.....: F.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF n. 11.438.420/0001-70.
Objeto.....: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Nazaré, zona rural do município de Pacajá/PA, em atendimento ao objeto do Convênio nº 831114/2016-MS/FNS.
Valor Total.....: R$ 301.281,06 (trezentos e um mil duzentos e oitenta e um reais e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 17 512 0371 - ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL
17 512 0371 1012 0000 – CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA.....: 26 de novembro de 2018 a 26 de novembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de novembro de 2018

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:79FD037F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX Na publicação realizada na FAMEP pag. 54 nº 1991, no dia 25 de maio de 2018, onde se lê "objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS tipo 1, localizada no terreno do hospital do centro da cidade no município de prainha/pá", leia –se "Contratação de empresa de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS tipo 1, localizada na Rua Getúlio Dornelles Vargas, s/n, Bairro Jardim Planalto, Prainha/Pa", as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:032D8E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
##TEX Na publicação realizada na FAMEP pag. 159, Nº 2008, em 20 de junho de 2018, onde se lê "objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS tipo 1, localizada no terreno do hospital do centro da cidade no município de prainha/pá", leia –se "Contratação de empresa de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS tipo 1, localizada na Rua Getúlio Dornelles Vargas, s/n, Bairro Jardim Planalto, Prainha/Pá", as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1C4D833D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ 04.787.941/0001-78. **1º Termo Aditivo ao Contrato 085/2018**, Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestre para pessoas carentes e em situação de risco e vulnerabilidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 2.295,00 (Dois Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais)**.**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:B02AD8AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
EXPRESSO MARLY LTDA, CNPJ 01.026.921/0001-96. **2º Termo Aditivo ao Contrato 087/2018**, Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestre para pessoas carentes e em situação de risco e vulnerabilidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 5.179,10 (Cinco mil e cento e setenta e nove reais e dez centavos)**.**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:0C852D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
ROTA SINALIZAÇÃO E IMPRESSÃOEIRELI - ME CNPJ/MF nº 26.289.877/0001-38. 1º Termo Aditivo ao Contrato 626/2017, Processo nº 131/2017, Tomada de Preço nº 006/2017, contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal viária de ruas e avenidas do Município de Redenção-PA, em atendimento a secretaria municipal de obras.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 626/2017 por 90 (Noventa) dias, portanto a partir de 04/09/2018 que vencerá em 04/12/2018.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:B7F851CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.248/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) meses de férias prêmio ao servidor **PEDRO PIRES DA SILVA,** Auxiliar Administrativo**,** no período de 01 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5BE9B007

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 891/2018

REVOGA O ITEM 1 DO DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o item 1 do Decreto n.º 1.308, de 14 de março de 2000, que nomeou a Senhora **SONIA MARIA DE JESUS SILVA,** para exercer o cargo de Auxiliar de Biblioteca, aprovada no Concurso Público n.º001/2000.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C1FF2DDF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.250/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Governo,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para acompanhar o Prefeito na resolução de pendências junto a SESPA e SETRAN, no período de 04 a 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DC5EBE0E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.251/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de audiências junto a Secretaria Estadual de Administração e na AMAT-PA, no período de 04 a 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F4CAD2C8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 233/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PARAUAPEBAS-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte dos Médicos **ROBERT MESTRE GUERRA**, **RODOBALDO DUENAS RODRIUEZ** e **LEDIAN BARBARO BEQUER BLANCO**, no dia 03/12/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:61553B93

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.252/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e Planejamento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para acompanhar o Prefeito nas audiências na SETRAN tratar do referente a orientação e organização da fiscalização do transito em Rio Maria, reunião na SEDOP, SEDUC, no período de 04 a 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A98176D1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.253/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) formando um total de **R$ 2.215,00** (dois mil, duzentos e quinze reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal,** para a Cidade de Belém-PA, para participar audiências na SETRAN tratar do referente a orientação e organização da fiscalização do transito em Rio Maria, reunião na SEDOP, SEDUC, no período de 04 a 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EA38A6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018/0424
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: JALLES INFORMATICA LTDA-ME
OBJETO.....: SME - Aquisição de computadores para atender as necessidades das escolas municipais de Rio Maria
VALOR TOTAL.....: R$ 9.918,90 (nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.123610004.2.058 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.960,40, Exercício 2018 Atividade 0502.123610004.2.058 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.229,70, Exercício 2018 Atividade 0502.123610004.2.058 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.376,80, Exercício 2018 Atividade 0502.123610004.2.058 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.352,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8E8AFB4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180428
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: EDUCAÇÃO - Aquisição de materiais de limpeza para conservação e higiene das escolas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.580,55 (três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.366,50, Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 214,05
VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:28F46B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180439
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Administração e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.023 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.800,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BC362DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180440
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Obras e Serv. Urbanos e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.154520013.2.116 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.420,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A81FECF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180441
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.125 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.400,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AE83D09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180442
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Administração (Gabinete) e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.600,00 (dez mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0402.041220002.2.031 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.600,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9315EEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180443
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Governo e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.008 Encargos com Manutenção e Locação de Veículo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6902454A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180451
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2018-000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais para o laboratório de prótese dentária para atendimento do Programa Brasil sem miséria (LRPD).
VALOR TOTAL.....: R$ 3.294,31 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.064 Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 3.294,31
VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BBCB1E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180452
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2018-000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais para atendimento da Saúde Bucal na Atenção Primária nos postos de saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.034,68 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.010 Estratégia Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 16.034,68
VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:09BD60EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180462
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO CENTRO LTDA - EPP
OBJETO.....: AGRICULTURA - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.118,31 (seis mil, cento e dezoito reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.123 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e

Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.987,85, Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.123 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.470,85, Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.123 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 626,75, Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.123 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 32,85
VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:29E422DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180463
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO CENTRO LTDA - EPP
OBJETO.....: ADMINISTRAÇÃO - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.379,03 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.020 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.647,43, Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.020 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 356,75, Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.020 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 374,84
VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:300EB9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180466
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2018-000005
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO CENTRO LTDA - EPP
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades da Residência oficial.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.977,61 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0402.041220002.2.030 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.146,80, Exercício 2018 Atividade 0402.041220002.2.030 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 555,83, Exercício 2018 Atividade 0402.041220002.2.030 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.274,97
VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B9CA850A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180467
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: ADMINISTRAÇÂO - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.286,51 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.020 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.226,91, Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.020 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 59,60
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3EAD56A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180468
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: AGRICULTURA - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.717,62 (três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.123 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 636,26, Exercício 2018 Atividade 1111.201220011.2.123 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.081,35
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:04E9EEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180469
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Assis. Social e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.800,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5AAE2EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180470
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Educação e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220004.2.035 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.800,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:099D61D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180471
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Saúde e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.300,00 (dezesseis mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.300,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:031C4BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180472
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO CENTRO LTDA - EPP
OBJETO.....: SAÚDE - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.077,12 (três mil, setenta e sete reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.414,80, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 467,48, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 206,77, Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 284,32, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 411,65, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 116,60, Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 175,50
VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:466232DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180472
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO CENTRO LTDA - EPP
OBJETO.....: SAÚDE - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.077,12 (três mil, setenta e sete reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.414,80, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 467,48, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 206,77, Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 284,32, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 411,65, Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria

e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 116,60, Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 175,50
VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:89A537B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180473
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO CENTRO LTDA - EPP
OBJETO.....: ASSIS. SOCIAL - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de Limpeza e higienização.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.725,62 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.202,17, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.053 Desenvolvimento das Ações do CRAS Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 850,70, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 474,85, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.053 Desenvolvimento das Ações do CRAS Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 156,10, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 41,80
VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:863DA411

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180474
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MADER MOVEIS LTDA - ME
OBJETO.....: SMAS - Aquisição de bens permanentes para atender as necessidades do PSB-Crás em eletro-eletrônicos, eletrodomésticos e móveis de escritório como, Centrais de ar, geladeiras, mesas, poltronas, cadeiras, armários e entre outros.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.430,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 9.360,90, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.495,90, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 5.893,60, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.679,80
VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AD887705

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL - 2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE PROC. DTP Nº. 1898/2009

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra.**MARILENE SALES DE ARAÚJO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, Série "Especial", nº 326, expedido em 01/09/2009, sob o DTP nº 1898/2009, referente ao imóvel localizado na Rua Amandio Almeida, s/n, Quadra 68, Lote nº 1765 – Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Amandio Almeida, com as seguintes medidas: frente e fundos 8,00m (oito metros); lateral direita e esquerda 16,00m (dezesseis metros). Confrontando-se pela lateral direita, esquerda e fundos com quem de direito for. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 03 de Dezembro de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:D7D1A05F

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1442/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2083, do dia 05 de outubro de 2018, no Artigo 1º, da Portaria nº 1442 de 04 de outubro de 2018, que dispõe sobre diárias, servidor Emerson Fittipaldi de Sousa Silva.

Onde lê-se:, à cidade de CASTANHAL/PA, nos dias 06 e 07 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada;

Leia-se:, à cidade de CASTANHAL/PA, nos dias 06 e 07 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada.

Rondon do Pará, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:307B4E5B

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1720/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2117, do dia 27 de novembro de 2018, no Artigo 1º, da Portaria de nº 1720 de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre diárias.

Onde lê-se: Designar o servidor MARCIO SINDONA CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, para participar do Seminário de 10 anos do Cadastro Ambiental Rural – CAR, Resultados e Perspectivas, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

Leia-se: Designar o servidor MARCIO SINDONA CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, para participar do Seminário de 10 anos do Cadastro Ambiental Rural – CAR, Resultados e Perspectivas, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:06209CAD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1768/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1158/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de treinamento na SESPA/DDASS, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1DF0D07E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1769/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1158/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de treinamento na SESPA/DDASS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:00C7874F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1770/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1158/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KARLA CRISTINA BARROS BRITO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de treinamento na SESPA/DDASS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:18F87259

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1771/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1158/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de treinamento na SESPA/DDASS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1DA1B8B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1772/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1158/2018-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar de treinamento na SESPA/DDASS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9415F1BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1773/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1160/2018-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e resolver assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F5D563E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1774/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1167/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CAROLINA SILVA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de treinamento na SESPA/DDASS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F5665856

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018.060.00-PP/SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: VIA MARCONI VEICULOS LTDA-DEMAIS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE VEICULO DE PASSEIO NOVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.243.0003.1.040 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E VEICULO PARA O CRAS
44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 22 de novembro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de novembro de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C54E9DCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 030/2018-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. O resultado da licitação realizada no dia 25/10/2018. Empresa vencedora: **SANTO ANTÔNIO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 07.933.959/0001-29,** vencedora dos itens 01 e 02.

Ass Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
Secretária.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ECEF833E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Tomada de Preços Nº 004/2018-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte de madeira que interliga as Comunidades Parauá à Mangal na zona rural do município de Santarém/Pa. Data de Abertura: 20 de dezembro de 2018 às 09h30, na sala de reuniões da SEMAP. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarém, 03 de dezembro de 2018

ANA MARIA BENTES DA MATA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B5ADAF7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 55/2018/GAB-PMSN DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, à Cidade de Belém/PA, para SEASTER e COAHB, para reunião da SIB e fazer verificação de Cotação de Preços de Empresas, para eventos da programação de Natal do Serviço de Convivência, cito: Av. Governador José Malcher nº 1018 – Bairro: Nazaré, Belém-PA.
RESOLVE
Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), Ellen D Lucie Arraes Sindeaux, **Secretária de Assistência Social**, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 04 a 07 de Dezembro de 2018;
Total das Diárias: 04(quatro) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 800,00 (oitocentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de fevereiro de 2018.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção social

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:474D16E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 56/2018/GAB-PMSN, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS Á COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA-CRAS DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Coordenadora do CRAS, de Santarém Novo, à Cidade de Belém/PA, para SEASTER e COAHB, para a reunião da SIB, e fazer verificação de cotação de preços de Empresas, para eventos da Programação de Natal do Serviço de Convivência: cito Av. Governador José Malcher nº1018- Bairro: Nazaré, Belém-PA.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), Odete da Luz Costa, Coordenadora do CRAS, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 04 a 07 de Dezembro de 2018;
Total das Diárias: 04(quatro) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2018.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção social

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:65BECD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 57/2018/GAB-PMSN,DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS A COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Coordenadora do Cadastro Único da Secretaria de Assistência, à Cidade de Belém/PA, para SEASTER, para resolver assuntos referentes ao Cadastro Único (Bolsa família), cito: Av. Governador José Malcher nº 1018- Bairro: Nazaré, Belém-PA.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a) Neide Patrícia Costa de Loureiro, Coordenadora do Cadastro Único, as diárias a seguir mencionadas.
Período: 04 e 05 de Dezembro de 2018;
Total das Diárias: 02(duas) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2018

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção social

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:B29FA0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº: 58/2018/GAB-PMSN, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS A EDUCADORA SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Educadora Social do Centro de Referência/CRAS, à Cidade de Belém/PA, para participar de palestras referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência e Promoção Social, cito: Av. Governador José Malcher nº 1018 – Bairro: Nazaré, Belém-PA.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a) Rondinely Costa do Nascimento, Educadora Social as diárias a seguir mencionadas.
Período: 04 a 06 de Dezembro de 2018;
Total das Diárias: 03(três) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2018.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção social

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:86605B62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 66/2018-SRP
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Material de Informática, para uso no expediente dos setores administrativos das Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Abertura: 14/12/2018 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 67/2018-SRP
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual-EPIs, destinados à Secretária Municipal de Obras e Agricultura de São Domingos do Araguaia-PA. Abertura: 14/12/2018 às 15h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:2D006A55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 74 / 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JHONANTAN PATRIK MORAES ROSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua José Monteiro, Lote 02-F, da quadra 06, setor Chácaras, envolvendo uma área de 600,00m²(seiscentos metros quadrados), com perímetro 110,00m (cento e dez metros). Limita-se com frente para a Rua José Monteiro, medindo 15,00m (quinze metros), e 15,00m (quinze metros) de fundo com os lotes 02-N e 02-M, quem de direito, medindo 40,00m (quarenta metros) com a lateral direita, com o lote 02-E, **de quem de direito,** medindo 40,00m (quarenta metros), na lateral esquerda, com o lote 02-G, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 03 de dezembro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:33A9C315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento
a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da Ata srp Nº 006/18, tendo como órgão participante o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 00.457.362/0001-06;
b) Objeto da ata: **REGISTRO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (SERVIÇOS EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) **Termo de Apostilamento** tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM.
11	1101	12	361	0402	1056	01114	44.90.51.00
10	1001	12	361	0401	1030	01940	44.90.51.00
10	1001	12	361	0401	1031	01940	44.90.51.00
10	1001	12	845	0403	2079	01115	44.90.51.00

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:352F90F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018.
O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, LEVA AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, A ALTERAÇÃO N° 1 NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2018, REFERENTE AS LUMINÁRIAS LED CONSTANTES NOS ITENS 1; 2 E 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL SUPRACITADO, CONFORME AS ALTERAÇÕES APRESENTADAS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÕES
1	LUMINARIA PUBLICA DE LED COM LENTES DE 150W Descrição: Driver: com soquete de fotocélula e sensor Número de LEDs: 150 - 180 Potência (W): 150W Tensão (V): 100 - 265V (AC) Frequência (Hz): 50 - 60Hz Corrente (mA): 630 - 1660mA Fator de potência: > 0,9 Material: Alumínio fundido sob pressão Fluxo Luminoso (Im): 14.000lm - 15.000lm Índice de reprodução de cor IRC (Ra): > 70Ra Temperatura de cor CCT (K): 5000K - 6500K Ângulo de visão / feixe: 120 graus Eficiência do refletor: 95% Temperatura corporal (Celsius): 30º - 45º LED Temperatura de trabalho (Celsius): - 20º + 50º Grau de proteção: IP65 Vida média (horas): 50.000hrs Características adicionais: Com proteção de surto de 10kV Garantia: 5 anos
2	LUMINARIA PUBLICA DE LED COM LENTES DE 100W Descrição: Driver: com soquete de fotocélula e sensor Número de LEDs: 100 - 110 Potência (W): 100W Tensão (V): 100 - 265V (AC) Frequência (Hz): 50 - 60Hz Corrente (mA): 420 - 1100mA Fator de Potência: > 0.9 Material: Alumínio fundido sob pressão Fluxo luminoso (Im): 9.000 lm - 10.000 lm Índice de reprodução de cor IRC (Ra): > 70Ra Temperatura de cor CCT (K): 5000K - 6500K Ângulo de visão / feixe: 120 graus Eficiência do refletor: 95% Temperatura corporal (Celsius): 30º - 45º LED Temperatura de trabalho (Celsius): - 20º + 50º Grau de proteção: IP65 Vida média (horas): 50.000hrs Características adicionais: Com proteção de surto de 10kV Garantia: 5 anos
3	LUMINARIA PUBLICA DE LED COM LENTES DE 60W Descrição: Driver: com soquete de fotocélula e sensor Número de LEDs: 72 - 80 Potência (W): 60W Tensão (V): 100 - 265V (AC) Frequência (Hz): 50 - 60Hz Corrente (mA): 335 – 888mA Fator de Potência: > 0.9 Material: Alumínio fundido sob pressão Fluxo luminoso (Im): 6.000 lm – 8000 lm Índice de reprodução de cor IRC (Ra): > 70Ra Temperatura de cor CCT (K): 5.000K - 6500K Ângulo de visão / feixe: 120 graus Eficiência do refletor: 95% Temperatura corporal (Celsius): 30º - 45º LED Temperatura de trabalho (Celsius): - 20° + 50° Grau de proteção: IP65 Vida média (horas): 50.000hrs Características adicionais: Com proteção de surto de 10kV Garantia: 5 anos
NOTA: OS DEMAIS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADOS.	

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:67D7AEE5